SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3034

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3008082/2022-GP

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ALICE EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileira, CPF: **057.598.813-45**, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:56D7D4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3108083/2022-GP

Abaiara – Ceará, 31 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR os servidores abaixo:

DIOGO FREIRE GRANGEIRO do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Interino de Educação, portaria n° **2607069/2022-GP.**

HERIVELTON CRUZ MOREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401062/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância dos referidos Cargos em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E8960AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109084/2022-GP

Abaiara – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, HERIVELTON CRUZ MOREIRA,** para o Cargo de Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:ADA95A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109085/2022-GP

Abaiara – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, RIVANILDO TAVARES MESSIAS,** para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:889D6BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109086/2022-GP

Abaiara – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** para o Cargo de Coordenadora do Programa Minha Casa Minha Vida da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D2CA5086

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.16.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.16.1, sendo o seguinte: A empresa DIGIMAISS IMPRESSÕES LTDA com melhor oferta para o lote 01 (único),resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 01 de setembro de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:AC2C6EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 094/2022 02 DE SETEMBRO DE 2022.
PRORROGA PORTARIAS 092 E 092-A, DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 094/2022 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga portarias 092 e 092-A, de 2022, e dá outras providências.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito de Acopiara, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a prorrogação da licença concedida à Sra. ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
RESOLVE:
Art.1º – PRORROGAR os efeitos das Portarias 092 e 092-A, de 2022, por um período de 07 (sete) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 02 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D5EB825F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 02 de setembro das 13h00min às17h00min até no dia 05 de setembro de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 06 de setembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.002/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA D			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**KLEUTON CARDOSO PEREIRA**	**36**	-
2º	**WILSON ROBERTO DA SILVA**	**35,5**	-
3º	**LEONARDO VIEIRA DA SILVA**	**34**	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N°002/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0F0129EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°538/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSÉ ROBERTO IZAEL DA SILVA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DO SETOR DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **298/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EE4CF74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°539/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ELVYS FELIX PONTES**, portador de CPF:603.311.123-02, RG: 2008010460221, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** a partir da data de **01 DE SETEMBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AC3A9FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°540/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA EDINA ALENCAR OLIVEIRA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **121/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DA0EED64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°541/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JANIELE BARBOSA VENANCIO** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **394/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6C3A900F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE– EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte– Extrato de Ratificação. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através do Exmo. Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA** , Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Meio Ambiente a Ratificação do procedimento licitatório, **Dispensa de Licitação no 2022.08.30.01-DL**, cujo objeto é a **SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA AMBIENTAL DE CONFORMIDADE LEGAL PARA VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS COM VISTAS A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE.** Empresa Vencedora: **PROJETTA2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **17.287.220/0001-40**. Valor Global: **R$ 12.000,00,00 (doze mil reais).**

Antonina do Norte/CE, 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6FD77F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.31.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – FUNDO GERAL. **CONTRATADA:** CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.29.01 DL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO E DEMAIS EDIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ANTONINA DO NORTE/CE**.** LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E EDCARLOS GOMES ROLIM – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:840D5F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO ao Contrato **Nº 2020.02.14.1** decorrente do Tomada de Preço n° 2022.01.24.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ANTÔNIO ROSENO DE MATOS, LOCALIZADO NA RODOVIA 373, KM 26, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO PT N° 1046613-03**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: ELETROPORT

SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. **CNPJ:** 06.043.276/0001-33. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 10 (dez) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIVAL TELES CARNEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B3ED293B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1366/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

OUTORGA A COMENDA OFICIAL "CANOA DE PRATA" A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica Outorgada a comenda "**CANOA DE PRATA**", a senhora **RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO NOBRE**, Ex-Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba, Bacharelada em direito pela universidade de Fortaleza/UNIFOR, tabeliã do cartório do Distrito de Ideal com 46 anos de serviços prestados a comunidade.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei a biografia da homenageada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO NOBRE

Nascida aos 09 de junho de 1952, no Distrito de Ideal, Aracoiaba, Ceará, Brasil, filha de Jaime de Sousa Nobre e Maria Arismar Montenegro Nobre. Solteira, tem sua vida dedicada a família, cuida de sua mãe idosa, seus irmãos e sobrinhos, sempre presente, dividida entre a família, trabalho, amigos e a comunidade em geral.

Formada em Bacharelado de direito pela Universidade de Fortaleza/UNIFOR, teve que sair da casa dos pais onde reside, na localidade de Ideal, para estudar em Fortaleza e morar de favor na casa de familiares. Ao concluir o ensino médio, foi aprovada em um concurso público, como tabeliã do cartório local no distrito de Ideal, onde trabalha até hoje, à 46 anos de serviços prestados.

Formada em advocacia, prestou serviços como professora de datilografia na escola pública do Distrito de Ideal, deu início nesse meio termo, a sua carreira politica, Vereadora eleita no município de Aracoiaba, foi a primeira presidente da Câmara de vereadores Feminina, na qual exerceu três mandato, foi secretaria do município, totalizando, dezoito anos exercendo um cargo político no município de Aracoiaba.

Continua exercendo sua profissão como tabeliã no cartório local, ao qual leva o nome da família MONTENEGRO NOBRE, aos 70 anos de idade, ainda presta seus serviços a comunidade de Ideal onde reside, como conselheira jurídica voluntária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:3C61CF9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1367/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

OUTORGA A COMENDA OFICIAL "CANOA DE PRATA" A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica Outorgada a comenda "**CANOA DE PRATA**", ao senhor **VICENTE FREIRE MAIA**, servidos público municipal, Ex-Vereador, juiz de paz do cartório de Vazantes.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

VICENTE FREIRE MAIA

Vicente Freire Maia, natural de Aracoiaba-Ceará, nasceu e viveu no povoado e Distrito de Vazantes, com a missão de cuidar e se dedicar a população mais vulnerável deste Distrito. Vicente veio ao mundo no dia 28/12/25, e atualmente com a graça de Deus está com 96 anos de idade, filho do casal Francisco Ferreira Freire e Maria Maia Freire, Vicente desde muito cedo iniciou sua atividades como agricultor, se destacando na plantação e cultivo de cajueiros, casado com Maria Stela da Silveira, construiu uma linda e abençoada família, formada por 8 filhos; Manoel, Eduardo, José, Antonio, Valbenes, José Carlos, Simone e Marilene, 14 netos, 3 bisnetos, em sua vida pública, como funcionário exerceu a função de vigia, vereador durante 28 anos bem como, esteve a frente do cartório de Vazantes com juiz de paz, seu legado sempre foi baseado em honestidade e dedicação ao povo de Aracoiaba, sendo considerado referência política a nível de Maciço de Baturité.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DAE3895A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1368/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR

ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das Escolas Públicas Municipais será efetuado nos termos previstos nesta Lei; na Lei Municipal nº 1.348/2022, de 10 de março de 2022; no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação–PNE/2014-2024, Meta 19, Estratégia 19.2; no Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o "NOVO" FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

Art. 2º - O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.

Art. 3° - Compete à Secretaria da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.
Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

Art. 4° - A seleção descrita no artigo 2º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.

§ 1° - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino.

§ 2° - A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:

I – Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;
II – Segunda Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório;
III - Terceira Etapa: análise comportamental seguida de entrevista, de caráter classificatório.

Art. 5°- São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução Nº 460/2017, do Conselho Estadual de Educação-CEE;
V - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou licenciatura em outra área de conhecimento, para o cargo de Coordenador Pedagógico;
VI - ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência, para o cargo de Diretor Escolar;
VII - não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

Art. 6°- O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

§ 1° - Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão.

§ 2° - O Diretor quando apto escolherá do Banco constituído, o seu Coordenador Escolar.

§ 3º - Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

§ 4° - O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 7° Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pela Secretaria da Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 5° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 8° - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nos sites oficiais da Prefeitura Municipal da Educação.

Art. 9° - O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta lei por meio de Decreto.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Educação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:70F78DAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1369/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - SEDUC, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Ficam criados na estrutura orgânica do Poder Executivo Municipal de Aracoiaba **131** (cento e trinta e um) cargos comissionados, distribuídos para a Secretaria de Educação, discriminados da seguinte forma: **assistente administrativo (15), assistente pedagógico (50)**, **assistente de educação física (10), professor temporário do EJA (10)**, **técnico em informática (05), assistente pedagógico especial (20), um coordenador do controle interno de materiais (01) e assistente de vigilância patrimonial (20).**

Art. 2º – Fica criada a Coordenadoria do Controle Interno de Materiais na Secretaria de Educação, cujo cargo de **Coordenador** terá como atribuição o desempenho da função de promover o gerenciamento do acervo patrimonial e do fluxo de materiais e/ou equipamentos escolares entre as unidades orgânicas que compõem a setorial e como suporte operacional da coordenadoria ora criada, o cargo de **assistente de vigilância patrimonial.**

Art. 3º - O art. 3º da Lei Municipal nº 1.348/2022, referente à estrutura orgânica da Secretaria de Educação do município passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

6.1. Secretário
6.1.2. Secretário-Executivo de Educação
6.2. Consultor Jurídico
6.3. Assessor Executivo (2)
6.4. Assessoria Administrativo/Financeira
6.5. Assessoria Técnica (20)
6.6. Gerência do Transporte
6.6.1. Coordenadoria do Transporte Escolar
6.7. Superintendente do Patrimônio Histórico e Cultural
6.8. Gerência dos Conselhos
6.8.1. Coordenadoria do FUNDEB
6.8.2. Coordenadoria do CAE
6.8.3. Coordenadoria do CME
6.8.4. Coordenadoria dos Conselhos Escolares
6.9. Gerência do PNAE
6.9.1. Coordenadoria do PNAC – PNAE
6.9.2. Coordenadoria do PAIC
6.9.3. Coordenadoria Educacional Administrativa
6.9.4. Coordenadoria de Desempenho Escolar
6.9.5. Coordenadoria de Nutrição
6.10. Gerência Pedagógica
6.10.1. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
6.10.2. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
6.10.3. Coordenadoria de Articulação Pedagógica
6.10.4. Coordenadoria da Educação Infantil
6.10.5. Coordenadoria do Ensino Fundamental I e II
6.10.6. Coordenadoria Educacional Inclusiva
6.10.7. Coordenadoria do EJA
6.10.8. Diretor Escolar (20)
6.10.9. Secretário Escolar (20)
6.10.10. Coordenador Pedagógico (35)
6.10.11. Assistente Pedagógico (150)
6.10.11.1 Assistente Pedagógico Especial (45)
6.10.12. Professor Temporário do EJA (40)
6.10.13. Formador Pedagógico (15)
6.10.14. Coordenadoria do Controle Interno de Materiais
6.10.14.1. Assistente de vigilância patrimonial (20)
6.11. Gerência Tecnológica da Informação
6.11.1 Coordenadoria de Gestão de Dados
6.11.2 Coordenadoria da Tecnologia da Informação
6.11.3 Coordenadoria do Censo Escolar
6.11.4 Coordenadoria de Estatística
6.12. Assistente Administrativo (65)
6.13. Assistente de Biblioteca (20)
6.14 Assistente de Educação Física (20)
6.15 Técnico em informática (10)

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, AOS 31 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:FF52F4FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Araripe, Estado do Ceará, a Senhora Clara Saionara de Brito Francelino Neri, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04.01/2022-DCHP,** oriundo do **CREDENCIAMENTO 01/2022-CHP -** CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** fundamentada art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**, em favor do **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.564.618/0001-61, localizado na com sede na RUA MAJOR AUGOSTINHO, 310, CENTRO, MARANGUAPE-CE, CEP: 61.940-090, com vigência de 12 (doze) Meses, com o valor global de **R$ 17.562.268,80 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)** . Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente, oriundos da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:31F50E80

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATANTE: Município de Araripe – SECRETARIA DE SAÚDE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.564.618/0001-61. **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04.01/2022-DCHP,** oriundo do **CREDENCIAMENTO 01/2022-CHP -** CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE para **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. DA JUSTIFICATIVA: O processo de organização das instituições de Saúde, face a sua importância junto à sociedade, ao longo do tempo vem provocando repercussões que necessitam corresponder as novas exigencias da modenidade social. Atualmente, a capacidade das organizações públicas de saúde para empregar seus recursos de forma mais eficiente e eficaz não somente influencia diretamente seus resultados como também afeta sua capacidade de oferecer um serviço de qualidade. Os modelos de gestão hoje aplicados às organizações de saúde têm sido incapazes de acompanhar a evolução pela qual passam tais organizações, seja na área tecnológica, seja na gerencial ou ainda, quanto à que busca um atendimento de qualidade com muita eficacia. Para adequar- se a essas mudanças, a administração pública vem evoluindo da simples integração, e do simples funcionamento de seus subsistemas operacionais para um processo mais complexo de diagnósticos e análises gerenciais. O custo crescente dos procedimentos, a incorporação contínua de tecnologia e a demanda por qualidade de serviços têm obrigado as instituições a selecionar recursos humanos com grau de conhecimento especializado maior a cada instante, tornando necessária a formação de seus colaboradores. A velocidade do desenvolvimento das inovações exige que se tenha nos quadros de pessoal responsável pela gestão de suas unidades de saúde, profissionais esses com formação específica. Além dessa condição é necessário oferecer medidas que correspondam o acompanhamento do profissional o desenvolvimento do serviço de pessoal, a qualificação do atendimento afim de promover a eficácia da gestão institucional em todo o âmbito da saúde Pública. A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N° 13.019/2014 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R$ 17.562.268,80 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**. **FORO:** Comarca de Araripe - Ceará. **DATA DA JUSTIFICATIVA:** 02/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Clara Saionara de Brito Francelino Neri - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0EC9C26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.03/2022-PPRP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05.03/2022-PPRP,** ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **05.03/2022-PPRP**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**, CONTRATADA: Foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor A. H. DE LIMA ALENCAR para os **LOTES n° (1,2,3,4,5,6,7,8,9)**. **totalizando o valor total R$ 633.048,60;** OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, E ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPE – CE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 02/09/2022 a 02/09/2023. ARARIPE-CE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Orgão Gestor –
Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação,
AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:1B608D37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - TP

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - TP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE FERNADES MO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**, com data de abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2022 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba – CE.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente, em 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:07C3F2F1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No 037/2022 – PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA, *conforme Termo de Referência anexo ao edital***, com data de abertura marcada para o dia 16 de Setembro de 2022 às 10:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 02 de Setembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2F2C16B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2022

PORTARIA Nº 212/2022 Aratuba, 02 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA SILVA MARTINS** para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar II (EXE-4), criado pela Lei Municipal 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, c revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9A779C4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.19.1 -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.19.1.- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.08.19.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**JESSICA DA COSTA DE OLIVEIRA**vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 02 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
- Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:39C46380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.1 -

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 2022.06.15.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.06.15.1 cujo objeto éaContratação de serviços para a execução de construção e reforma de Praças no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 215/2022 (Processo nº 03967921/2022 MAPP 1076), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Abertura das Propostas de Preços**:06 de setembro de 2022 às 09:30hrs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 02 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO–
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3D149585

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C8243292

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do **5º (QUINTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B900A53F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:70F6F6C2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:645E8523

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **5º (QUINTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:88FF6DF5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **5º (QUINTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B9503454

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:875CB8F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E0AEE35

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:11C47528

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5D5A9BE1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:80BD5B0C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4B650E2

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:**

MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01 d**e Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:84662727

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4D5AA15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do **5º (QUINTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C831035D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F420EDA4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B7B85656

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,%** (Dois Vírgula Por Cento) passando de **R$ 7,79** (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para **R$ 7,95** (Sete

Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6C6D761

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **0,78%** (Zero vírgula setenta e oito por cento), passando de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e do litro do DIESEL S10 a supressão percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) passando de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos), passando para **R$ 7,95** (sete reais e noventa e cinco centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F0EF025C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA Nº09/2022

PORTARIA Nº 09/2022

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 10º da Lei Municipal 028, de 09 de agosto 8 º no inciso XIII, combinado com o art. 4°, no inciso x, do decreto municipal n°015, de 14 de dezembro de 2000.

Fica rescendido no dia 31 de agosto de 2022 o contrato de trabalho de LIVIA DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do **RG n°20075938574 i**nscrito(a) no **CPF/MF** sob n°**057.050.903-31**, residente e domiciliado(a) nesta cidade.
Fica exonerado também o cargo comissionado Comissionado de Chefe de Seção Administrativa financeiro do Saae de Banabuiú de acordo com a portaria 07/2022.

As disposições desta portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Banabuiú, 31 de AGOSTO de 2022

NATALIA LOPES DE OLIVEIRA
Diretora Saae Banabuiu

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:4E22F191

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.08.003/2022 De 09 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica a servidora**, DAMIANA DA SILVA BEZERRA, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Barbalha,** matrícula nº 00105066, cedida, para prestar serviços no Tribunal de Regional Eleitoral pelo período de 2022/2023, a contar de 04 de julho de 2022 até 03 de julho de 2023.

Art. 2.º - O ônus da cessão fica a cargo do Município de Barbalha/CE, de acordo com o artigo 2º da resolução nº 775/2020, restando ao Tribunal enviar a frequência mensal da servidora.

Art. 3.º - Convalidando o período da Cessão da servidora a partir do dia 13 de julho de 2022.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:60A8C5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.08.001/2022 De 09 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica a servidora**, LYDIA LETICIA GARCIA FERNANDES TÁVORA SÁ, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Barbalha,** matrícula nº 00104370, cedida, para prestar serviços no Tribunal de Regional Eleitoral pelo período de 2022/2023, a contar de 04 de julho de 2022 até 03 de julho de 2023.

Art. 2.º - O ônus da cessão fica a cargo do Município de Barbalha/CE, de acordo com o artigo 2º da resolução nº 775/2020, restando ao Tribunal enviar a frequência mensal da servidora.

Art. 3.º - Convalidando o período da Cessão da servidora a partir do dia 13 de julho de 2022.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:53E7FD9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.08.002/2022 De 09 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica a servidora**, MARIA LOURDES DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Barbalha,** matrícula nº 00105333, cedida, para prestar serviços no Tribunal de Regional Eleitoral pelo período de 2022/2023, a contar de 04 de julho de 2022 até 03 de julho de 2023.

Art. 2.º - O ônus da cessão fica a cargo do Município de Barbalha/CE, de acordo com o artigo 2º da resolução nº 775/2020, restando ao Tribunal enviar a frequência mensal da servidora.

Art. 3.º - Convalidando o período da Cessão da servidora a partir do dia 13 de julho de 2022.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Átrio Municipal em 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:265C7AB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.09.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2022/SMS, homologado pela Portaria nº 20.07.001/2022, destinado a contratação por tempo determinado para o cargo público de Médico(a), a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, localizado na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do Edital do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**. **Em caso de convocação do mesmo profissional para dois cargos, simultaneamente, o mesmo tem a faculdade de escolher qual cargo deseja assumir, neste ato renunciando, consequentemente, ao outro.**

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
7º	EDILA TAVARES CALDAS
8º	ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA
9º	KAROLAYNNE TAVARES BEZERRA MOTA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02 de setembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B4C44153

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.09.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
ENFERMEIRO(A)	MARIA LUCILENE CAVALCANTE DE FARIAS FEITOSA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02 de setembro de 2022

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6FB80231

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 12.08.005/2022 De 12 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo a partir do dia 12 de agosto de 2022:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Antônio Manoel Mariano dos Santos	Vigia	624.848.183-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 12 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BAC6F873

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**RAIMUNDO VICENTE PEREIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BREIJINHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A0134ABD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**SOLIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**PROPRIEDADE LEITE**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4FB4BF49

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANDRE VIEIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CHU CHU**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B614F0C5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.08.008/2022 De 15 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Matheus Bezerra Cruz	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	061.214.123-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 15.08.002/2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 15 De Agosto De 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:26DBA89A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.08.020/2022 De 16 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 2.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Matheus Bezerra Cruz	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	061.214.123-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 16 De Agosto De 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A771627C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.08.021/2022 De 16 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Julia de Luna Nascimento Saraiva	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	034.128.053-43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9773B00A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 24.08.001/2022 De 24 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Moisés Sampaio Feitosa da Silva	Secretário Adjunto de Governo	024.840.583-73

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada no Átrio Municipal em 24 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:56861018

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 25.08.001/2022 De 25 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Jackeline Sampaio Feitosa	Secretário Adjunto de Governo	701.054.213-91

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 25 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada no Átrio Municipal em 25 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:821CD571

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 23.08.001/2022 De 23 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Jhonattas Alves Moreira	Chefe de Gabinete	059.341.623-65

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 23 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 23 De Agosto De 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6C9E4303

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 22.08.004/2022 De 22 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Jhonattas Alves Moreira	Coordenador da Sala de Projetos	059.341.623-65

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 22 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 22 De Agosto De 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:29950861

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.003/2022 De 01 de setembro de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Maria do Socorro Almeida da Silva	Assistente Técnico	676.822.193-00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5D31B728

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.08.023/2022 De 16 de agosto de 2022.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Helder Luna Filgueira	Coordenador de Fiscalização, Parcelamento e Uso do Solo	544.132.903-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D5F67C85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 31.08.004/2022 De 31 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. JOSE JACOB PEREIRA NETO**,** inscrito no CPF sob o nº 951.600.863-15, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos:

- Dr. Software Serviços LTDA-ME- Processo Licitatório nº 2021.03.17.001;
-GTS Gestão Tecnologia e Sistemas de Informática LTDA- Processo Licitatório nº 2021.11.09.1;
- ITARGET Tecnologia da Informação LTDA- Processo Licitatório nº 2021.07.30.1;
- VENUS Serviços e Entretenimentos LTDA- Processo Licitatório nº 2021.07.30.1;
- S&S Informática e Consultoria Municipal- Processo Licitatório nº 2021.07.22.1;
- INFOSHOP Tecnologia Serviços de Informativa LTDA- Processo Licitatório nº 2021.07.22.1.
- Dentre outros contratos decorrentes de prestação de serviços em assessoria, consultoria, locação de sistemas e governança na área da tecnologia da informação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 31 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D174E457

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N°.31.08.005 /2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE DADOS REFERENTES AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM FACE DE INFORMAÇÕES DEFASADAS NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPLAG DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Munícipio:

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de implantação do eSocial, que foi instituído como instrumento de unificação da prestação de informações contributivas de previdência, folha de pagamento, escriturações fiscais, acidente de trabalho e demais informações trabalhistas.

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar as informações cadastrais pertinentes aos dependentes dos servidores vinculados ao quadro funcional do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO, a qualificação cadastral ser imprescindível para a utilização do eSocial, já que não pode haver inconsistência nos dados cadastrais dos trabalhadores enviados pelo empregador.

RESOLVE:

Art. 1º. Os dados atinentes aos dependentes vinculados a servidores do município de Barbalha, deverão ser atualizados, o não cumprimento dessa orientação acarretara em exclusão dos mesmos da folha de pagamento, a fim de atender à adequação do eSocial, para que isso não advenha, temos a seguinte orientação:

I- os servidores que tenham interesse em manter as informações cadastrais de seus dependentes com idade superior a 21 anos deverão entregar no SETOR PESSOAL DE CADA SECRETARIA, A QUAL ESTIVER VINCULADO, a documentação comprobatória relativa à matrícula em instituição de nível superior, histórico do último semestre cursado, carteira de identidade, cópia do CPF, até o dia 10 de SETEMBRO de 2022.

II- os servidores que tenham interesse em manter as informações cadastrais de seus dependentes inferiores a 21 anos deverão entregar no SETOR PESSOAL DE CADA SECRETARIA, A QUAL ESTIVER VINCULADO, a cópia de certidão de nascimento ou cópia do documento de RG, declaração da escola na qual está matriculado, se o dependente tiver idade igual ou inferior a 5 anos de idade, será necessário cópia do comprovante de vacinação e copia do CPF, até o dia 10 de SETEMBRO de 2022
.

Art. 2º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2022 .

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva da SEPLAG
Portaria 01.02.058/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:051E6217

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 16.08.024/2022 De 16 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de Implantação do Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola (PSE).

RESOLVE:
Art. 1º. — Designar os servidores abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola (PSE).

Daniela Cavalcanti e Silva Novais Carvalho,enfermeira efetiva,CPF;70316724300, função de articuladora e de coordenadora do PSE na saúde ;

Magnollya Moreno de Araújo Lellis,enfermeira efetiva,CPF:95914072387, função de articuladora e representante da saúde;

Antonio Eclésio Modesto Lima,enfermeiro efetivo,CPF:06769919478, função de articulador e representante da coordenação da atenção básica;

Olga Arraes Sampaio Borges de Albuquerque, coordenadora do PBF na Educação, articuladora do PSE na educação, CPF: 639.478.703-53,função de coordenadora no PSE na educação;

José Soares Neto, Técnico / Departamento de Gestão,CPF: 559.494.283-15 , função de articulador e representante da educação.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando — se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de agsto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2124B559

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.002/2022 De 01 de setembro de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Mayara Monique dos Santos Rodrigues	Gerente de Controle Interno	007.343.283-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:99936FF9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.10.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.485.574.0001-71, classificado no Lote 01 - Instrumentos hospitalares, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 09.632.818.0001-00, classificado no Lote 02 - Equipamentos digitais, no valor global de R$ 134.500,54 (cento e trinta e quatro mil quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:44D1634F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.10.2. **Objeto:** Aquisição de uma minicarregadeira de rodas com 0 (zero) hora de uso, NOVA, de primeiro uso e equipamentos/acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.951.836.0001-58, classificado no Lote Único - Minicarregadeira e equipamentos, no valor global de R$ 503.958,00 (quinhentos e três mil novecentos e cinquenta e oito reais), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jose Alex Saraiva de Sá Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação e Adjudicação: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6F026BC3

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.1. **Objeto:** Aquisição de lixeiras de madeira e ferro, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI, inscrito no CNPJ nº 42.992.832.0001-81, classificado no Lote Único - Lixeira de madeira e ferro, no valor global de R$ 68.489,20 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

JOSE ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação e Adjudicação: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D361DA35

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.08.002/2022 De 31 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Natanael Marcolino de Brito	Diretor do Trabalho e Renda	057.685.323-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7E032D16

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.001/2022 De 01 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Vinicius Marcolino de Brito	Diretor do Trabalho e Renda	065.907.413-36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E9192A92

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.01/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 01.09.01/2022, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.1. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Maria Jucilane da Silva. Objeto: Locação de imóvel situado ao Sítio Cabeceiras, S/N, Zona Rural, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Maria Rafaela Vieira Sabino, dada sua situação de vulnerabilidade conforme Relatório Social. Valor Total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Signatários: Maria Jucilane da Silva e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:501E145F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.09.01.067-PE-DIV do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 20 de setembro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3EE0EE0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo e Supressão** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº** 2022.04.28.01 – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2022.03.02.01/TP/PMC** – Contratante:

Secretaria de Educação – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº **20.631.462/0001-29** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 461.833,71 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos),** que será **ACRESCIDO** e o valor de **R$ 59.157,10 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e dez centavos),** que será **SUPRIMIDO** – Novo Valor Global: **R$ 1.787.949,25 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/09/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° e §2º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7D94ED00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.08.30.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.07.06.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção e elétrico destinados atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **A. RÉGIS ALVES CORDEIRO - ME, CNPJ nº 20.397.761/0001-36** – Valor Global: **R$ 267.873,32 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **30/08/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Antonio Régis Alves Cordeiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:88173527

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.08.30.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2022.07.06.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção e elétrico destinados atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.935.555/0001-32** – Valor Global: **R$ 5.682,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **30/08/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Luciana Benevides Barbosa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3AC9AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.08.30.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2022.07.06.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção e elétrico destinados atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 10.486.051/0001-29** – Valor Global: **R$ 51.356,13 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **30/08/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Cassius Antonio Aguiar da Ponte** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:60BDAF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.08.19.01/DL/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DA PRAÇA JOSÉ MARIA MELO NO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE** – Favorecida: **J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 36.515.420/0001-58** – Valor: **R$ 30.583,89 (trinta mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)** – Fundamentação Legal: **Inciso I, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso I, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18**

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:99BF7D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.08.24.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.08.19.01/DL/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DA PRAÇA JOSÉ MARIA MELO NO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 36.515.420/0001-58** – Valor: **R$ 30.583,89 (trinta mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/08/2022** – Vigência: **31/12/2022 e 45 (quarenta e cinco) dias de Execução** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcisio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **João Macedo Ximenes Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:03DFF06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. DANIEL CARVALHO DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - fruticultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado com sistema irrigação localizada por gotejamento no Sítio Baixio, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D0AC7417

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A empresa CLARO S. A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Sistema de Telecomunicações - implantação de Sistema de Telecomunicações, na localidade Sítio Esperança, Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2B97B071

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. HELITON MARQUES MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - fruticultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - aquisição de rolo de fita gotejadora, implantação de 0,5ha de maracujá irrigado no Sítio Vazante, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:491308A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.29.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.07.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de quatro passagens molhadas no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 301/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 06 de setembro de 2022, às 8h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 02 de setembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:479C8E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 19° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2018-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 19° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2018-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS IZÍDIO ISIDORO E RUA JOSÉ JERÔNIMO NO DISTRITO DO PONTAL MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ PT. 1034604-71 MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO; **CONTRATADO**:Construtora Comar – LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 22 de Julho de 2022 até 20 de Outubro de 2022.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA –
Secretário de Desenvolvimento

Urbano.Fortim/CE, 01 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C83FB1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.01/2022 SMS/SRP/PE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.01/2022 SMS/SRP/PE - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **CONTRATADO**:**JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.794.018/0001-30; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6DD030A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.03/2022 SMS/SRP/PE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.03/2022 SMS/SRP/PE - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

FORTIM CEARÁ. **CONTRATADO**:**DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.572.278/0001-03; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B380956B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.04/2022 SMS/SRP/PE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.04/2022 SMS/SRP/PE - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **CONTRATADO**:MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CA63E865

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.05/2022 SMS/SRP/PE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.05/2022 SMS/SRP/PE - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **CONTRATADO**:**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:ABD70639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 870/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE ACORDO COM O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São definidas como insalubres as atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS´s e pelos Agentes de Combate às Endemias - ACE´s no Município de Groaíras/CE, nos termos do § 3º, do artigo 9º-A, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º. Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade ao profissional Agente Comunitário de Saúde - ACS, na proporção de 20%, calculado sobre o valor correspondente ao piso salarial da categoria.

Art. 3º. Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade ao profissional Agente de Combate às Endemias - ACE, na proporção de 40%, calculado sobre o valor correspondente ao piso salarial da categoria.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4330861F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, inscrita no **CPF 537.838.163-08**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CF95A9B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, inscrita no **CPF 537.838.163-08**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **ORIENTADORA EDUCACIONAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:827BD925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/290822/01/SEPLAF Tipo: Técnica e Preço – Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE – Data de Abertura: 06/10/2022 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes /processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:16000720

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/270422/SEDUC – Objeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE TREM DA ALEGRIA, E.E.I.F LUIS GONZAGA LOPES, E.E.I.F SANTO ANTÔNIO DOS CAMELOS). – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 26.749.547/0001-88 – Valor Global R$ 541.917,48 – Data da Homologação/Adjudicação: 01/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:83FF7292

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0505.22-01/08. – Processo Originário: Pregão Presencial n.º 23/2021-PE-SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: X MEDICAL & CLEAN LTDA, CNPJ nº 13.737.194/0001-54 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material laboratorial e material odontológico destinados ao Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal junto à Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: 126.443,92 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) – Novo Valor Global: R$ 509.860,90 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 31/08/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Isabelle Cavalcante Gonçalves (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D90E0B8E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0505.22-02/08. – Processo Originário: Pregão Presencial n.º 23/2021-PE-SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.436.496/0001-34 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material laboratorial e material odontológico destinados ao Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal junto à Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 54.117,31 (cinquenta e quatro mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos) – Novo Valor Global: R$ 271.637,31 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 31/08/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Lilian Andrade Nobrega Rodrigues (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:93D96FEB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisca Lima do Carmo requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a

"Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – reforma de aviário)**, localizado no sitio/Distrito Limoeiro dos Pompeus.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:7120BBCA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Osana Rodrigues Soares requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – construção de aviário)**, localizado no sitio/Distrito Bananeira.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:634C799D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Dalila Lima de Sousa requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura – aquisição de matrizes mestiças)**, localizado no sitio/Distrito Lagoa dos Mendonças.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:B93B28EA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Diva Ribeiro da Silva requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – reforma de pocilga)**, localizado no sitio/Distrito Martinslâdia.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:68C7532D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Adriana Freitas Martins requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura – aquisição de garrotes)**, localizado no sitio/Distrito Córrego.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:86C79006

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Diele Cavalcante Lima requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura – construção de curral)**, localizado no sitio/Distrito Tamboatazinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:CF20807E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Aparecida Pereira Tomaz requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de agrícola de sequeiro - sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio/Distrito Areias.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:8EA784B4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Meirilane Martins Araujo requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a

"Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura – construção de cerca)**, localizado no sitio/Distrito Barra da Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:84E6EF8B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que João Ribeiro da Silva requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – construção de pocilga)**, localizado no sitio/Distrito Mocambo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:E530BE3F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisca Glaudênia Martins de Sousa requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura – aquisição de garrotes)**, localizado no sitio/Distrito Córrego.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:3D48FB34

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Elbio Oliveira de Souza requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **ampliação de rede elétrica trifásica** localizada no sitio/Distrito Mocambo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

01 de Setembro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:FB3E1581

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.08.01

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Serviços Médicos Ltda. – EPP – CNPJ: 35.337.040/0001-08.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de plantão médico de 12 (doze) horas, diurno, de forma complementar, em caráter emergencial no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, neste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.0012.2.044.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio/SUS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Reginaldo Alves das Chagas e, pela Contratada, Habraão Diógenes Bessa Peixoto.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 142.393,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:58A3CE79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 380/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Secretaria de Governo. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Governo. **VALOR TOTAL:** R$ 750,00 (setecentos cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

***BRUNA NARCISO FONSECA* –**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:ACB359D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 381/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Secretaria de Administração e Finança. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL:** R$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

CARMEM DE JÚLIA DA COSTA –
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E8963F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 382/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **VALOR TOTAL:** R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio e FNDE. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7AB88363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 383/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio e SUS. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A1C93843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 384/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência. **VALOR TOTAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio e SUAS. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DF1A7998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 385/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B0329F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 386/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca. **VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

IRAN RODRIGUES FÉLIX.
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6C419A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 387/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo. **VALOR TOTAL:** R$ 750,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:**

01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:641CFA96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 388/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. **VALOR TOTAL:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO RICARDO GONDIM.
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DC21D0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 389/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **VALOR TOTAL:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

MARCOS JEFESSON DA COSTA.
Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:37C6743C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 390/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.07.28.01. **CONTRATANTE:** Município de Icapuí, através do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA. **CONTRATADA:** Gercino Luiz Dantas Junior - ME. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00 (mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 01 de agosto de 2022.

LIDIANE DE FREITAS SILVA.
Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:73288480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SRP

AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SRP. O MUNICÍPIO DE ICÓ, por meio da Secretaria de Saúde, torna público a INTENÇÃO NO CANCELAMENTO do Lote 01, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2022- SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022-PERP**,** que trata do **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. **DETENTOR:** FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº. 38.541.701/0001-00. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **FUNDAMENTAÇÃO**: **Art's. 20, II e 21, I, Decreto Federal nº. 7.892/2013,** as normas e condições previstas na CLÁUSULA NONA, DÉCIMA QUARTA e DÉCIMA QUINTA da ata de registro de preços nº. 07/2022- SRP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa.

ICÓ-CE, em 01 de setembro de 2022.

ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:499BA043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO ABERTURA DE CREDITO Nº 40/00033-8- Financiado: Município de Icó/Ce. Financiador: Banco do Brasil S.A. Objeto: Financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PAA) e da Lei orçamentaria Anual (LOA 2022) e dos exercícios subsequentes do Município de Icó, nos termos das definições e regras estabelecidas na lei 4.320, de 17/03/1964 e na Lei complementar nº 101, de 04/05/2000. Amparo legal: Lei Municipal nº 1.100/2021 de 26/11/2021. Valor R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Data de Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Financiado: Ana Lais Peixoto Correia Nunes, na qualidade de Representante Legal. Financiador: Jedaias Ferreira da Silva, na qualidade de Mandatário do Banco do Brasil S.A.

ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal de Icó/ CE.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:49EFDB77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Superintendente da Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é contratação de empresa para locação de equipamento em comodato para teste de gasometria, incluso manutenção preventiva e corretiva, insumos, mão-de-obra de instalação, dispor de treinamento básico de operação, e todos os demais custos que se fizerem necessários para realização dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia - LTDA, com sede na Rua Massena, nº 107, Jardim Canadá, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.007-746, inscrita no CNPJ nº 18.271.934/0001-23, através de sua representante legal, o senhor Mateus Gulart Campos. **Vencedora do Lote Único.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F1B532B5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa **Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.271.934/0001-23, representada pelo senhor Mateus Gulart Campos, Representante Legal, Vencedor da Licitação, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.07.12.01-PMI/FUSPI, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2022.08.30.01. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamento em comodato para teste de gasometria, incluso manutenção preventiva e corretiva, insumos, mão-de-obra de instalação, dispor de treinamento básico de operação, e todos os demais custos que se fizerem necessários para realização dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 82.476,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 30 de agosto de 2022. **Vigência:** iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu-Ce). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura de Araujo dos Reis (Superintendente). Em 30 de agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FE514F52

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **Webdiagnósticos Serviços de Imaginologia - LTDA**, com endereço na Rua São Paulo, nº 262, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601.010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.137/0001-07, neste ato representada pelo senhor(a) **Fernando Vanzin da Rocha**, Titular, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento o Contrato Direto sob o nº 2022.08.26.03-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.09.01.01. **Objeto:** Serviços de elaboração de laudos de Raio-X, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais). **Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2022. **Vigência:** O Contrato terá um prazo de vigência, a contar a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 01 de Setembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4554C81F

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA N.º 2186/2022

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PRÓXIMAS ETAPAS DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2021 - Retificado, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021 E DESIGNA MEMBROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora das próximas etapas do Concurso Público regido pelo Edital N° 01/2021 – Retificado, de 20 de novembro de 2021, para conduzir e acompanhar as demais etapas do certame referente aos cargos de Agente Municipal de Trânsito – CNH AB, Agente Municipal de Trânsito – CNH AD e Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. A comissão será constituída pelos seguintes servidores:

I – Presidente: José Phelipe de Oliveira Benigno, Mat.: 54650;
II – Membro: Camila Patrício de Souza, Mat.:53923;
III – Membro: Kattyuscia Nobre Gonçalves Gomes, Mat.: 13038.

Art. 3º. A Comissão deverá conduzir e acompanhar o teste de aptidão física de caráter eliminatório, realizados pelos candidatos dos cargos de Agente Municipal de Trânsito – CNH AB, Agente Municipal de Trânsito – CNH AD, ultima etapa do certame para o cargo.

Art. 4º. A Comissão deverá conduzir e acompanhar as demais etapas do certame, referente ao cargo de Guarda Civil Municipal:

I – Exame antropométrico de caráter eliminatório;
II – Teste de aptidão física de caráter eliminatório;
III – Exame médico específico para o cargo de caráter eliminatório;
IV – Avaliação psicológica específica para o cargo de caráter eliminatório;
V – Pesquisa social de caráter eliminatório;
VI – Curso de formação, de caráter classificatório e eliminatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A6530533

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

CONCURSO PUBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2021 - RETIFICADO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Bairro Esplanada II, Iguatu - CE, CEP: 63505-005, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ednaldo de Lavor Couras, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público EDITAL DE COMPLEMENTAR PARA A REALIZAÇÃO DAS PROXIMAS ETAPAS DO CERTAME REFERENTE AOS CARGOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNH AB, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNH AD E GUARDA CIVIL MUNICIPAL, oriundos do Edital Nº 001/2021 – Retificado, de 20 de novembro de 2021.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente edital destina-se a regulamentar as próximas etapas do certame referente aos cargos de Agente Municipal de Trânsito – CNH AB, Agente Municipal de Trânsito – CNH AD e Guarda Civil Municipal;

1.2 - O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior;

1.3 – **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**:

ATIVIDADE	DATAS
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO E ANTOPROMÉTRICO	12/09/2022
ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO E ANTOPROMÉTRICO	24/10/2022 a 28/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME MÉDICO E ANTOPROMÉTRICO	09/11/2022
RECURSO CONTRA RESULTADO EXAME MÉDICO E ANTOPROMÉTRICO	10/11/2022 a 14/11/2022
RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E ANTOPROMÉTRICO	16/11/2022
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	17/11/2022
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	21/11/2022 a 25/11/2022
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	28/11/2022
RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	29/11/2022 e 30/11/2022
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	02/12/2022
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FISICA – TAF	09/12/2022
REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FISICA – TAF	16/01/2023 a 20/01/2023
RESULTADO PRELIMINAR DO TAF	24/01/2023
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO TAF	25/01/2023 e 26/01/2023
RESULTADO FINAL DO TAF	30/01/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNH AB, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNH AD	31/01/2023

2 – DO EXAME MÉDICO E ANTOPROMÉTRICO:

2.1 – O Exame Médico, de caráter eliminatório, exclusivo aos candidatos(as) ao cargo de Guarda Civil Municipal, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato(a) e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão;

2.2 – Serão convocados para a realização desta etapa todos os candidatos(as) aprovados no cadastro de reserva, assim como também, todos os classificáveis, uma vez que o exame tem caráter eliminatório;

2.3 – A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames médicos complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato(a);

2.4 – Os candidatos(as) convocados para Exame Médico deverão entregar exames médicos complementares, providenciados às suas expensas, em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos de documento de identificação;

2.5 – Os exames de médicos complementares são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;

2.6 – Poderão ser solicitados exames adicionais para avaliação quanto a saúde do candidato(a);

2.7 – O exame antropométrico, de caráter eliminatório, consiste na análise corporal do candidato(a) na tomada de medidas corporais e do peso do candidato(a);

2.8 – Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO no exame médico ou antropométrico.

3 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

3.1 - A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com o cargo de Guarda Civil Municipal, de acordo com o perfil estabelecido utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo;

3.2 – A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório;

3.3 – Serão convocados para a avaliação psicológica, os candidatos considerados aptos nos exames médicos e antropométricos;

3.4 – A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal;

3.5 – Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.

4 – DO TESTE DE APTIDÃO FISICA:

4.1 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal, passarão por teste de aptidão física de caráter eliminatório;

4.1.1 – Serão convocados para o teste de aptidão física para o cargo de Guarda Municipal, os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as), nos exames médicos e antropométricos e de avaliação psicológica;

4.1.2 - Serão convocados para o teste de aptidão física para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, todos os candidatos(as) aprovados no cadastro de reserva, assim como também, todos os classificáveis, uma vez que o exame tem caráter eliminatório;

4.2 – Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário agendado, portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição;

4.3 – Os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme o Anexo IV do Edital 001/2021 – Retificado, de 20 de novembro de 2021;

4.4 – Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva;

4.4.1 - Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
4.4.2 - O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

4.5 – O não comparecimento do candidato(a), nas datas e horários pré-estabelecidos implicará em sua eliminação do concurso público;
4.6 – Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Administração, com parecer da comissão de acompanhamento, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(as);

4.7 – Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os(as) candidatos(as) que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

5 – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL:

5.1 – A Investigação Social e o Curso de Formação terão caráter eliminatório e classificatório e será regido por edital e regulamentos próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso;

5.2 – Estará habilitado para o Curso de Formação os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Teste de Aptidão Física e serão convocados à matrícula no Curso de Formação segundo a ordem de classificação e dentro do número de vagas para o cargo previsto no Edital Nº 01/2021 – Retificado, de 20 de novembro de 2021;

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – As demais informações sobre o TAF, Exame Médico e Antropométrico, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Curso de Formação estarão disponíveis nos Editais Regulamentares e de Convocação para cada etapa;

6.2 – Este edital, bem como todas as publicações necessárias ao certame estarão disponíveis no site: http://www.iguatu.ce.gov.br/;

6.3 – O planejamento e execução das etapas que trata este edital ficarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Nº 2.186/2022;

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Iguatu (CE).

IGUATU – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9532545

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação. **Pregão Eletrônico N°** - 2022081601-SAAE **Objeto:** O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis derivados de petróleo (Gasolina comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Tipo:** Menor preço. Abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no **dia:** 19/09/2022 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 02/09/2022.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:3CD84AF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - **PROCESSO:** PE-008/2021-SAAE-SRP. CONTRATO Nº 049 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE, PÁ CARREGADEIRA E MUNCK), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 77.349,00 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) CONFORME TABELA A BAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**39.00. RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU **DATA DO ADITIVO:** 29/08/2022. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1°.

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. CONT.	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Locação de máquina tipo RETROESCAVADEIRA - Sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, 85hp, peso operacional mínimo 8.000kg. Manutenção, operação, combustível e lubrificantes POR CONTA DA CONTRATADA.	1750	437	R$ 177,00	R$ 77.349

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:986CD0E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
SAÚDE

Nº	NOME
01	MARIANY DE SOUSA RODRIGUES

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	FRANCISCO REGES FERNANDES FLORENCIO

Irauçuba/CE, 02 de SETEMBRO de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E82BAB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PREÂMBULO: A Secretaria da Administração do Município de Irauçuba-CE, com sede na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro Irauçuba-CE torna público aos interessados, que fará CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de realizar credenciamento para Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 01 (um) quiosque da Praça da Juventude localizado a Rua Elias Batista Mota, s/n - Centro de Irauçuba/Ce.

DO OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 01 (um) quiosque da Praça da Juventude localizado a Rua Elias Batista Mota, s/n - Centro de Irauçuba/Ce – CEP 62.620-000, visando a instalação e exploração de serviços comerciais, por um período de 01 (um) ano, conforme este edital.

DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Os interessados em participarem deste certame poderão comparecer a Secretaria da Administração no período de 05 e 06 de setembro de 2022, munidos da documentação constante neste edital.

DAS CONDIÇÕES GERAIS
– Será disponibilizado 01(um) quiosque na praça da Juventude.
- O credenciamento junto à Secretaria da Administração deste município é pessoal e intransferível, sendo PROIBIDA a VENDA ou o ALUGUEL.
- Considera-se as seguintes definições:
- Ambulantes: pessoas físicas que exercem comércio informal de rua, principalmente em passeios e praças públicas.
- Feirantes: pessoas físicas que comercializam itens alimentícios em passeios e praças públicas, os quais tenham interesse em passar a exercer comércio de produtos não alimentícios ou alimentícios nos moldes de “Lanchonete”.
- Microempreendedores individuais: pessoas jurídicas enquadradas como MEI nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.
- O Permissionário utilizará o imóvel público exclusivamente para a exploração comercial do quiosque cujo foco principal é a comercialização de gêneros alimentícios e artesanato.
- É expressamente vedada à transferência ou cessão da Permissão a terceiros pelo Permissionário;
- O Permissionário do quiosque que, sem motivo justificável, não iniciar a exploração dentro do prazo determinado no edital será declarado desistente.
- Em caso de desistência do uso, a Permissão será restituída ao Município para que seja redistribuída através de nova seleção.
- O Permissionário desistente não está isento de suas obrigações junto ao Poder Público, devendo retirar os materiais ou equipamentos do interior do quiosque, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência, deixando o espaço da mesma forma que o recebeu.

5 – DAS FASES
5.1- O presente procedimento seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- Análise dos Documentos de Habilitação;
- Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- Apuração da MAIOR OFERTA e declaração de vencedor;
- Fase de recursos da Proposta de Preços.

6 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
- Documentos oficial de identificação (com foto) válido na forma da lei e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
– Comprovante de endereço;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Os microempreendedores individuais (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- Declaração emitida pelo concorrente de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO: Na proposta deverá constar os seguintes dados:
a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto;
b) Preço Global por quanto se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
d) Prazo de execução dos serviços que será de 01 (um) ano, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
e) As propostas serão classificadas em ordem decrescente (do maior para menor valor ofertado). sendo que as de maior valor terão preferência sobre as outras ofertas de menor valor.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
8.1 – A listagem das requerentes habilitados após a realização do processo será divulgada no site do Município de Irauçuba-CE, www.iraucuba.ce.gov.br, e flanelógrafo afixado na sede da Secretaria da Administração de Irauçuba.
8.2 A presente seleção será homologada após apuração dos documentos apresentados pelos interessados.
8.3 A homologação será publicada site oficial do Município no site do Município de Irauçuba-CE, www.iraucuba.ce.gov.br.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DOS REQUERENTES
a) É obrigação do autorizado manter organizado e limpo toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, além de que, ao final da autorização, entregar a área livre, em ordem e nas mesmas condições que recebeu.
b) É obrigação do autorizado arcar com custos de aluguel, energia, água e demais custos que porventura envolvam a danificação do bem disponibilizado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
– Firmados os Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público com esta secretaria, os locatários, desde que cumpridas suas obrigações (aluguel, água e luz), podem permanecer por tempo indeterminado no quiosque.
- A declaração constante do Anexo I deverá ser preenchida pela pessoa física ou pessoa jurídica interessada, declarando desde já serem verdadeiros os dados apresentados e declarando o interesse pessoal e intransferível de ocupação do quiosque.
- Caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, bem como caberá recursos do resultado final neste mesmo prazo;
- Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário(a) Municipal de Administração;
- Sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente: Alterar as condições do presente

edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei, Revogar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e anular, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Secretaria de Administração, durante o expediente normal.
- Fica eleito o foro de Irauçuba (CE) para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D2A3760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.08.30.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.08.30.01. GABINETE DA PREFEITA E AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2022.08.22.01**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte técnico e atendimento aos usuários, principalmente via acesso remoto. Tendo como principal objetivo uniformizar rede e equipamentos de informática do contratante, através de visitas preventivas, limpeza química e inserção de tecnologias para oferecer soluções, via acesso remoto e dentro de um prazo de no máximo 30 minutos para a solução do problema após feita a conexão remota. Além deste suporte via acesso remoto, haverá a visita de um técnico qualificado, conforme a necessidade, para atender as diversas secretarias do município de Irauçuba-Ce**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 09 de setembro de 2022 -

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AEC98BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR AOS CONTRATOS DE Nº 2022.01.03.01 – GAB, 2022.01.03.02 – SEAD, 2022.01.03.03 – SESA, 2022.01.03.04 – SEDUC, 2022.01.03.05 – SAS, 2022.01.03.06 – SAS/FNAS, 2022.01.03.07 – SEJUV, 2022.01.03.08 – SDR, 2022.01.03.09

OBJETO: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador). **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA, GOVERNO E PLANEJAMENTO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, CONTROLADORA MUNICIPAL E AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota de Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior, Hérica Oliveira Pinheiro, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Francisco das Chagas Alves Filho, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Erilene Mota de Souza, Francisca Dárlen Soares Sousa, Natália Venâncio Calixto e Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa a redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA -
Secretária de Administração,

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DEAF24DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO - 005/2019-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 10º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO.

CONTRATADO (A): ARN ENGENHARIA EIRELI.

VALOR GLOBAL: R$ 1.063.921,32 (hum milhão sessenta e três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 05/08/2022 a 05/10/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sérgio Esmeraldo Ribeiro

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS

Itaiçaba/Ce, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D5CC96D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº SS-TP001/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo

dia 21 DE SETEMBRO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/22**, cujo objeto é CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital está disponível no site: www.itaicaba.ce.gov.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou na Sede desta prefeitura à Avenida Coronel João Correia, 298, Centro.

ITAIÇABA/CE, 02.09.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:DA4EB71D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE ARRUDA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **PARCIFAL FREIRE DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº 036.306.443-50, do cargo público efetivo de Vigia, lotado na Escola de Ensino Fundamental Vicente Arruda do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 1º de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:105F29E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50905012022 – OBJETO: ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a Aquisição de kits pedagógicos destinados aos alunos da Rede de Ensino da Sec. de Educação da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Global Serviços e Negócios Empresariais Eireli, (CNPJ: 19.293.025/0001-59), representada pelo seu procurador, Sr. José Milton Anastácio Alves Júnior. **VALOR GLOBAL:** R$ 163.002,00 (Cento e sessenta e três mil e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso I do Caput do art. 65, c/c o seu § 1º, e no Inciso I do art. 58 e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 17/08/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h, **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com.Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:330F2ED7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2230801/2022 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 21/09/2022, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na execução de Revitalização da Avenida Senador Ozires Pontes, no Município de Massapê-CE., Convênio nº 165/Cidades/2022. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com.

Massapê-CE., 23/08/2022.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:AC50EE66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 09/2022

Secretaria de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

EDITAL N° 09/2022
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti - Ceará;
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 09/2022, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **05 de setembro de 2022, das 8h às 12h**.
EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	Cléia Maria de Sousa Lima	76
2.	Francisca Rosa Santana	75

Publique-se.

Mauriti – CE, 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8E8FF083

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.11.07/GAB

EXTRATO DO 1º ADITIVO - CONTRATO Nº 2021.08.11.07/GAB - Dispensa de Licitação nº 2021.08.05.01/GAB, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através do **Gabinete do Prefeito**, e o Sr. **Carlos Pedro Silva Maia**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 01, COM A AVENIDA DR. FERNANDES TELES CARTAXO, S/N, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mauriti-Ce, 10 de Agosto de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO –
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:623705A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 11º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. DANIELE ALVES LEITE, portadora do CPF: 041.067.083-96**,** para **fiscal de contratos, referentes às contratações de materiais permanentes e serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 1º de setembro de 2022.

MARIA SALETE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria Nº 388/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EAB7723D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº544/GP/2022

PORTARIA Nº544/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO, CPF: 006.258.851-63, do cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B5C89F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº545/GP/2022

PORTARIA Nº545/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO COSTA DE LACERDA, CPF: 046.978.873-95, para exercer o cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A59AE357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 546/GP/2022

PORTARIA NO 546/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS, **CPF: 055.468.123-46**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:34044FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 547/GP/2022

PORTARIA NO 547/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCINEIDE BELARMINO DOS SANTOS LIMA, CPF: 797.460.553-72, para ocupar o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:58F7415B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 548/GP/2022

PORTARIA NO 548/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ WEMESON BEZERRA ALVES**, CPF: 611.303.963-39,** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D358B052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº549/GP/2022

PORTARIA Nº549/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ JONAS DIAS DE LIMA, CPF: 073.059.843-88, para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5B0F1614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 550/GP/2022

PORTARIA NO 550/GP/2022

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA DA C.E.I MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RITA DE CASSIA DE ARAUJO MAIA**, CPF: 071.949.103-73,** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DA C.E.I MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:45657291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 551/GP/2022

PORTARIA NO 551/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sra. ANA TEREZA GOMES ALCANTARA**, CPF: 054.136.313-16,** do cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EED6375B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 552/GP/2022

PORTARIA NO 552/GP/2022

EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO LEANDRO FURTADO, CPF: 078.756.023-51, do cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:55E65200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 553/GP/2022

PORTARIA NO 553/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. TIPO – B, HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MONICA REGINA TAVARES SAMPAIO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 307.371.763-34, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. TIPO – B, HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B2CB9B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 554/GP/2022

PORTARIA NO 554/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA TEREZA GOMES ALCANTARA**, CPF: 054.136.313-16**, para ocupar o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:124C230A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 555/GP/2022

PORTARIA NO 555/GP/2022

NOMEAR DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MONICA REGINA TAVARES SAMPAIO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 307.371.763-34, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EC27A226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 556/GP/2022

PORTARIA NO 556/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. TIPO – B, HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EVANILDE SIQUEIRA LEITE OTAVIANO, CPF: 512.312.553-15, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. TIPO – B, HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F87A3F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 557/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 557/GP/2022

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

JACINTO BRAZ DO NASCIMENTO	249.918.598-83	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
MARIA ALDEVÂNIA DOS SANTOS SILVA	046.512.683-90	CHEFE DA UNIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
MARIA DANIELE SANTOS SEVERO	053.135.013-48	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
JUSSARA XAVIER BARBOSA	067.952.463-02	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6CC4CBE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/GP/2022

PORTARIA Nº 558/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA, CPF: 065.338.103-40, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:83449F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/GP/2022

PORTARIA Nº 559/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SEBASTIÃO ROMAR DE NÉ, CPF: 057.649.223-05, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:87814D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 560/GP/2022

PORTARIA NO 560/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA, CPF: 065.338.103-40, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BA64B3BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.01/SEFAZ.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,05). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo. Mauriti/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8EFF3CB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.02/GAB.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,05), Diesel S 500 (R$ 7,01) e Diesel S 10 (R$ 7,32). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:B5894E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.03/SEAMA.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,05), Diesel S 500 (R$ 7,01) e Diesel S 10 (R$ 7,32). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0522D79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.07/SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,05), Diesel S 500 (R$ 7,01) e Diesel S 10 (R$ 7,32). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D9A94839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.02.01-SME

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa J P DA SILVA LUSTOSA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização, apoio administrativo, logístico e organização do desfie cívico do dia 07 de setembro de 2022, que evidenciará os 200 anos de independência do Brasil, englobando toda organização e marcação de cada órgão que irá participar do desfile, colocando-os em sua marca, fazendo controle do desfile com apoio de pessoas que irão acompanhar o desfile controlando o tempo e distancia de cada pelotão por meio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE. **Valor:** (**R$17.100,00) Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Juliana Paulino da Silva Lustosa.

Mauriti- CE, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A94B9F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.16.03-SME.

Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa RN Distribuidora de Alimentos LTDA. Objeto: realinhamento de preços referente à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2022.02.04.01/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 01 de Setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Francisco Jose Cavalcante Furtado e Rivaldo Dantas Bandeira Neto.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:DF322E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.02.02/TP. Objeto: Contratação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Captação e Elevação dos Sistemas de Abastecimento de Água em diversas Localidades do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **21/09/2022 às 14:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 02 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:7E0EF7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.02.01/TP. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **21/09/2022, às 08:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 02 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C5AC051B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.04/SEINFRA.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,05), Diesel S 500 (R$ 7,01) e Diesel S 10 (R$ 7,32). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:31A7DDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:2022.09.01.01/SMS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº:2022.09.01.01/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.01/PE/SRP.Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde.Empresa Detentora do Registro de Preços:R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, vencedora do Lote 01, com percentual de descontos de 100,05%.Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa

especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE.Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Maria Evânia Sousa Furtado.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Carlos Felipe Tolentino Guimarães.

Mauriti/CE, 01 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:69E97909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.05/SMS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,05), Diesel S 500 (R$ 7,01) e Diesel S 10 (R$ 7,32). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:890F3D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.01.01/DL, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SENHOR MARTINS, Nº 699, BAIRRO SERRINHA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI-CE**, valor mensal da locação é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1101.10.122.0004.2.065 – Gerenciamento Administrativo em Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Favorecido: FRANCISCO MARTINS LEAL, inscrito no CPF sob o Nº 887.323.553-00.

Mauriti/CE, 02 de Setembro de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:46C5B936

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.06/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,05), Diesel S 500 (R$ 7,01) e Diesel S 10 (R$ 7,32). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** Claudia Fernanda Moreira e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:19D84CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.12.03/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** contratação de empresa especializada para Prestação de serviço na organização e execução do evento "Encontro com a Autoestima – Semana do Município com os Beneficiários do Programa Auxilio Brasil - PAB" no mês de Agosto por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor:** (**R$ 15.800,00) Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Artur Gomes Moreira.

Mauriti- CE, 12 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:4985A990

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.12.02/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** contratação de empresa especializada para Prestação de serviço na organização e execução do projeto MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA: Gincana de Estímulos Brincando, Fortalecendo Vínculos e se desenvolvendo! No mês de agosto de 2022, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti-CE. **Valor:** (**R$ 16.515,00) Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Artur Gomes Moreira.

Mauriti- CE, 12 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:99560454

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE JULGAMENTO PE Nº 2022.08.18.1 - SRP

Aviso de Julgamento - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2, 4, 7, 9 e 12; INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora junto ao lotes 3; M.R.DA SILVA GONCALVES, vencedora junto aos lotes 5 e 6; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, vencedora junto ao lote 10 e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, vencedora junto aos lotes 11 e 13, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informamos ainda que o lote 8 restou fracassado em razão de a única empresa participante ter sido declarada inabilitada. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 01 de setembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:59ABAFE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.27.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.07.27.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.495.121/0001-05,** representado por CÍCERO ALENCAR DE ANDRADE, CPF: 837.019.403-63, **Valor Global R$ 311.897,49 (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)** Dotação Orçamentária SECRETARIA SAÚDE: 0501.10.122.0112.2.005 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.32.00, ATENÇÃO BÁSICA: 0502.10.301.0633.2.009, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.32.00 E ATENÇÃO SECUNDÁRIA: 0502.10.302.0634.2.014, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.32.00. Vigência do Contrato: 31 dezembro 2022 a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE
Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7CC2B03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.08.09.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26,** representado por EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE CNETO, CPF: 056.554.614-71, **Valor Global R$ 188.433,26 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)** Dotação Orçamentária SECRETARIA SAÚDE: 0501.10.122.0112.2.005 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.32.00, ATENÇÃO BÁSICA: 0502.10.301.0633.2.009, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.32.00. Vigência do Contrato: 31 dezembro 2022 a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE
Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:ADFBC7D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.08.09.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40,** representado por ADRIANO HOLANDA FERREIRA, CPF: 623.024.503-53, **Valor Global R$ 6.821,77 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)** Dotação Orçamentária SECRETARIA SAÚDE: 0501.10.122.0112.2.005 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.32.00. Vigência do Contrato: 31 dezembro 2022 a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Kay France de Araújo Pereira Quindere- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4C2DF999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.01 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, VENCEDOR DOS LOTES: I, III, V E IX, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 950.993,54 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.03.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A9D2F5BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.02 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ – ME, CNPJ N° 24.044.214/0001-28**, VENCEDORA DOS LOTES: VENCEDOR DOS LOTES: II, IV, VI, VII, VIII, X, XI E XII, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 276.556,28 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.03.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C59F0F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. EMPRESA CONTRATADA: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ N° 16.492.239/0001-66**, REPRESENTADA POR PAULO MACHADO DA SILVA; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 136.918,91 (Cento e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0501 122 0112 2.005; 0502 10 305 0635 2.021; 0502 10 301 0633 2.009 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 12 DE JULHO DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:3730385C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**. EMPRESA CONTRATADA: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ N° 16.492.239/0001-66**, REPRESENTADA POR PAULO MACHADO DA SILVA; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 37.886,89 (Trinta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)** . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 06 122 0112 2.092 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 01 de agosto DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** MANOEL DANTAS DE ARAÚJO FILHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:6F0FB6FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.03. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA CONTRATADA: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ N° 16.492.239/0001-66**, REPRESENTADA POR PAULO MACHADO DA SILVA; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 166.082,38 (Cento e sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1301 12 122 0112 2.059; 1302 12 361 0541 2.061 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:AE3C4DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.04

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.04. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. EMPRESA CONTRATADA: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ N° 16.492.239/0001-66**, REPRESENTADA POR PAULO MACHADO DA SILVA; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 71.574,85 (Setenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0601 08 122 2.024; 0602 08 244 0225 2.039; 0602 08 244 0225 2.038; 0602 08 244 0222 2.34; 0602 08 243 0225 2.030 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4B9158FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.05

V**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.05**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.05. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. EMPRESA CONTRATADA: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ N° 16.492.239/0001-66**, REPRESENTADA POR PAULO MACHADO DA SILVA; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ R$ 15.778,45 (Quinze mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0205 04 122 0112 2.002 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 01 de agosto DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FERNANDA ÍRIS SILVA BRITO – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FEE03B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 24.044.214/0001-28**, REPRESENTADA POR: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 19.436,76 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0602 08 244 0224 2.037 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 0601 122 0112 2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.02, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:70C06445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. EMPRESA CONTRATADA: **CJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 44.634.078/0001-33**, REPRESENTADA POR: JOSENILTO MORAIS DA SILVA; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 29.574,72 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0602 08 244 0224 2.037 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 0601 122 0112 2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.02, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7E68D4B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ: 35.069.387/0001-17**, REPRESENTADA POR LARESSA DE ALENCAR BERNARDES; **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO DO LOTE I - R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL), COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 46,00% (QUARENTA E SEIS POR CENTO)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1301 12 122 0112 2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 1302 12 361 0541 2.061 – FUNDEB – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/DIESEL E QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:E38ED07F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. EMPRESA CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ: 35.069.387/0001-17**, REPRESENTADA POR LARESSA DE ALENCAR BERNARDES; **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA O LOTE I - R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 46,00% (QUARENTA E SEIS POR CENTO)** E PARA O **LOTE II – R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 53,90% (CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA NOVENTA POR CENTO)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0501 10 122 0112 2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 0502 10 301 0633 2.009 – ATENÇÃO PRIMÁRIA; 0502 10 302 0634 2.014 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA; 0502 10 305 0635 2.021 – VIGILÂNCIA A SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/DIESEL E QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:169AB672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.03. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. EMPRESA CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ: 35.069.387/0001-17**, REPRESENTADA POR LARESSA DE ALENCAR BERNARDES; **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA O LOTE I - R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 46,00% (QUARENTA E SEIS POR CENTO)** e para o **LOTE II – R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 53,90% (CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA NOVENTA POR CENTO)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0601 08 122 0112 2.024 – Manutenção da Secretaria; 0602 08 243 0225 2.030 – Criança Feliz; 0602 08 244 0221 2.032 – CREAS; 0602 08 244 0222 2.034 – IGD Bolsa; 0602 08 244 0225 2.039 – CRAS; 0602 08 244 0222 2.035 – IGD SUAS - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/DIESEL E QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:20BD78DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.04

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.04. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**. EMPRESA CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ: 35.069.387/0001-17**, REPRESENTADA POR LARESSA DE ALENCAR BERNARDES; **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA O LOTE I - R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 46,00% (QUARENTA E SEIS POR CENTO)** e para o **LOTE III – R$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 45,70% (QUARENTA E CINCO VIRGULA SETENTA POR CENTO)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1101 15 122 0112 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/DIESEL E QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

REGILÂNIO MENEZES MACÊDO
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano -

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:E414774E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.05

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.05. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**. EMPRESA CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ: 35.069.387/0001-17**, REPRESENTADA POR LARESSA DE ALENCAR BERNARDES; **LOTE II - R$ 6.000,00 (Seis mil reais) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 53,90% (CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA NOVENTA POR CENTO)** . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3001 04 122 0112 2.104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/DIESEL E QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

GILSON MACÊDO MACHADO
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7F122C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.06

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.06. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. EMPRESA CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ: 35.069.387/0001-**

17, REPRESENTADA POR LARESSA DE ALENCAR BERNARDES; **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO PARA O LOTE I - R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 46,00% (QUARENTA E SEIS POR CENTO)** E PARA O **LOTE II – R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇA/SERVIÇO DE 53,90% (CINQUENTA E TRÊS VIRGULA NOVENTA POR CENTO)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1201 04 122 0112 2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/DIESEL E QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico -

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F52F1782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022SME-PE – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Educação do município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022SME-PE – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 08/09/2022**. Abertura das Propostas: **19/09/2022 às 08hs**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 02 de setembro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:727792B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010903/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - GIDEL CARLOS HOLANDA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GIDEL CARLOS HOLANDA TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor Geral - Escola Tipo C/Creches – GDS-3, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2EF2801D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010904/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - LUIS CARLOS PAULINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIS CARLOS PAULINO, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor Geral - Escola Tipo A – GDS-1, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F47B048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010902/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - GIDEL CARLOS HOLANDA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **GIDEL CARLOS HOLANDA TEIXEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4FE04141

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE 15 TABLETS INCLUINDO 15 SUPORTES DE MESA PERSONALIZADOS FEITOS EM AÇO-CARBONO POSSUINDO AJUSTES DE ANGULAÇÃO E TRAVA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO QUANDO NECESSÁRIO *A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.***CONTRATADA: F. J. VIANA ANDRADE - ME.VALOR GLOBAL:** R$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE** INSCRITO NO CPF SOB O Nº 212.422.833-15.

MORADA NOVA - CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOEL FERREIRA/
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:2EC49700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 302.788,15. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 472.379,90; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 3.221.499,99. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 3.996.668,04 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO;

MORADA NOVA - CE, 1° DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C34963E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210434 - FMS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA / SECRETARIA DA SAÚDE. **CONTRATADA:** M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 39.828.933/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", C/C COM O § 1º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES*. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO E, POR CONSEQUÊNCIA, DE **25%** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 9ª, SUBCLÁUSULA 9.17 DO CONTRATO ORIGINAL, CORRESPONDENDO O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO AO **VALOR DE MENSAL DE R$ 5.650,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DO CONTRATO (10 MESES) EM R$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 3ª, SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO INICIAL. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MATHEUS LUCAS MACEDO ALVES. *MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA* - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A21D69BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ERRATA DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220564 – SEINFRA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º PE-001/2022- SEINFRA. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO **MUSEU DO VAQUEIRO**, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA QUE **ONDE LÊ-SE:** VALOR GLOBAL DE **R$ 156.637,59** (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL DE **R$ 156.627,59** (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AA556B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209-A/2022 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, **MARIA EVILANIA DA CUNHA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:94ABDB9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209-B/2022 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, **FLÁVIA CARNEIRO BEZERRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:A284AC3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209-C/2022 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, **HILDA LAIANE RABELO CAVALCANTE**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:49FFCFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209-D/2022 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, **ICARO ANTERO HOLANDA LEITE**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ADVOGADO**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1FEF6D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209-E/2022 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, **CICERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:651421B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209-F/2022 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, **LUCILENE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:AE3CA338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº. 2022.08.11.20-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Licitantes Classificados**: **ANTONIO ISRAEL SOUSA LIMA - ME**, CNPJ: 15.473.102/0001-00, vencedora do **Lote Único**,com valor global de R$ 119.784,65 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Nova Olinda/CE, 31 de agosto de 2022,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C6561531

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 2022.06.28.40-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 245/2022 - SOP. **ADJUDICADO PARA**: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.554.165/0001-85. **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 02 DE SETEMBRO DE 2022. HOMOLOGADO POR: CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA – ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:49D1C9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 574/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **NAIDHIA ALVES SOARES FERREIRA,** código nº 2668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de **ENFERMEIRA-PLANTÃO**, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma dos art. 31, VI da Lei Municipal nº 574/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a convocação da servidora supra ao exercício do cargo de ENFERMEIRA FISCAL, no Município de Juazeiro do Norte/CE, por força de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de ENFERMEIRA FISCAL, no Município de Juazeiro do Norte/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de ENFERMEIRA-PLANTÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora NAIDHIA ALVES SOARES FERREIRA, CPF 030.617.573-84, código nº 2668, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de ENFERMEIRA FISCAL, no Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:598B8018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar servidora municipal, Sra. **LILIA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileiro, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de matricula nº 3674, portadora do RG nº 2004099089231 SSP CE, CPF nº 027.790.013-13, da Secretaria Municipal de Administração, localizada, Av. Perimetral Sul, S/N – Bairro Centro, neste município, para o Centro de Reabilitação, esta instituição está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvim Alves, S/N– Centro de Nova Olinda Ceará.

Art. 2º - A servidora remanejada deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 05/09/2022 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 07/07/2020, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto ao Centro de Reabilitação, conforme ofício da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Atribuições O Cargo de Auxilias de Serviços Gerais Efetuar trabalhos de limpeza em geral, varrendo, espanando, lavando ou encerando dependências, de forma manual ou mecânica, para manter suas condições de higiene e conservação; executar serviços de copa e cozinha, preparando café, chá, sucos, lanches e refeições, quando for solicitado; podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas; zelar pela conservação de canteiros, hortas, pomares, parques e jardins; efetuar atividades de lavagem, secagem e de passagem a ferro em peças de roupas de cama, mesa, banho e outras similares, através de processos manuais e/ou mecânicos; receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam à lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia; guardar as peças passadas, dobrando-as e arrumando-as adequadamente; executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondências, processos e encomendas.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4A3699EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2022, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.680.094-53, ocupante do cargo de **ZOOTECNISTA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$50,00 (Cinquenta Reais), **nos dias 05 e 06 de setembro de 2022,** com o objetivo de participar do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITARIA: ATRIBUTOS E COMPETÊNCIAS, com finalidade de qualificar os técnicos de vigilância sanitária, o evento será realizado no Auditório da Faculdade Leão Sampaio, localizado a Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca- Cidade Universitária, Juazeiro do Norte- Ce).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:7032308A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2022, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a

serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor **VANDERLEY FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF: 029.552.733-17, ocupante do cargo de DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO TRABALHADOR, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$78,00 (Setenta e Oito Reais), **nos dias 05 e 06 de setembro de 2022,** com o objetivo de participar do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITARIA: ATRIBUTOS E COMPETÊNCIAS, com finalidade de qualificar os técnicos de vigilância sanitária, o evento será realizado no Auditório da Faculdade Leão Sampaio, localizado a Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca- Cidade Universitária, Juazeiro do Norte- Ce).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:F1039FE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SÉTIMO ADITIVO SI-TP024/20

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP024/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *REFORMA DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.15.451.0047.1.012;*

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99;*

PRAZO: até 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IVAN RODRIGUES DE SOUSA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:158F1136

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.26.782.0011.1.024;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99;

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 08 de outubro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO SOARES FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 07 de outubro de 2021.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:3E9B4688

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.26.782.0011.1.024;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99;

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2022 a 04 de junho de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO SOARES FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:655C2D5E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO NONO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.26.782.0011.1.024;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99;

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 03 de junho de 2022 a 01 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO SOARES FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:24E35089

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE014/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **AVISO DE ADIAMENTO**. O Município de Nova Russas, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE014/2022, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**, o qual adia a abertura do certame para dia **21 de setembro de 2022 às 09:00 horas**. As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Russas-CE, 02 de setembro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4CEC1C82

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº ST-DL002/2022, cujo objeto é Locação de um imóvel situado a Rua Antônio Joaquim de Sousa, 1073, Centro, Nova Russas, destinado ao Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.

ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

DISTRATADO: ANTÔNIA JORGE DE OLIVEIRA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA RESCISÃO: 31 de agosto de 2022;

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:872DDEA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 300801/2022

Palhano-CE, 30 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Marcione Correia Rodrigues da Silva,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 30 de agosto de 2022, para solicitar junto ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades, recursos para Ampliação da Adutora para o Córrego da Salsa, na Comunidade de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:808CA019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.08.2022.03

MODALIDADE: ADESÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMIDADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Com dotação orçamentária PROGRAMA DE TRABALHO 0014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, FONTE DE RECURSOS 15.40.00 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO. ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NÚMERO DE EMPENHO 28.08.002, DATA DE EMPENHO 25/08/2022.

VALOR DO CONTRATO: R$ 317.900,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57 § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LILIANNE DE SOUSA SILVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.**
CONTRADA(O): VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ADRIANA CECCONELLO.

Palhano-CE, 02 de Setembro de 2022.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:90509238

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Palhano, em cumprimento à ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.09.2022.01-DP, a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAS, BLUSAS, BONÉS, MOCHILAS, LENÇÓIS 2,00X1,75, CAMISOLAS E CAPUZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE.
FavorecidA:EMILAINE ALVES DA SILVA 04839894361 MEI, inscrita no CNPJ. 19.794.172/0001-02, com sede a rua Sete de Setembro, 90, Centro, PALHANO/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.**FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA**, SECRETÁRIO DE SAÚDE, em 02 de Setembro de 2022.

Palhano - CE, em 02 de Setembro de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:628389AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 092/2022/CMP

PORTARIA Nº 092/2022/CMP

O**Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 05/09/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 05 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,02 de Setembro de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:79DE67DA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 093/2022/CMP

PORTARIA Nº 093/2022/CMP

O**Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador

DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 05/09/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão de Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 05 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,02 de Setembro de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:5A975102

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 15 de setembro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 006/2022/SME – PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07h00min às 17h00minh e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 01 de setembro de 2022.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:8516BE00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Penaforte/CE, através do Presidente da CPL, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: Até o dia 20/09/2022, às 08:00h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A1CE0E0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor José Valter Alves Saraiva, Técnico de Contabilidade, matrícula 010365-9, AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, para ocupar o cargo de Secretário de Assunto Jurídicos no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piquet Carneiro, Catarina, Milhã, Dep. Irapuan Pinheiro e Solonópole - SINDSERP, no período de 01 de setembro de 2022 até 02 de agosto de 2026, conforme estabelece o Art. 82, inciso I, alínea e, da Lei Municipal nº 378/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Piquet Carneiro), de 18 de março de 1994.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 30 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:59015F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Raimunda Maria Batista da Silva, Professora do Ensino Fundamental, matrícula nº 010265-2, AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, para ocupar o cargo de secretária da mulher trabalhadora no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piquet Carneiro, Catarina, Milhã, Dep. Irapuan Pinheiro e Solonópole - SINDSERP, no período de 01 de setembro de 2022 até 02 de agosto de 2026, conforme estabelece o

Art. 82, inciso I, alínea e, da Lei Municipal nº 378/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Piquet Carneiro), de 18 de março de 1994.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 30 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:49A08682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Flavio de Paula Barbosa, Agente Administrativo ATA 4, matrícula 010068-4, AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, para ocupar o cargo de Vice-Presidente no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piquet Carneiro, Catarina, Milhã, Dep. Irapuan Pinheiro e Solonópole - SINDSERP, no período de 01 de setembro de 2022 até 02 de agosto de 2026, conforme estabelece o Art. 82, inciso I, alínea e, da Lei Municipal nº 378/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Piquet Carneiro), de 18 de março de 1994.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 30 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:05F3301D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Flávio de Paula Barbosa, matrícula funcional nº 010068-4, CPF nº 457.397.063-00 e RG nº 8812005000376/SSP-CE, na função de Secretário Auxiliar da Junta de Serviços Militar da cidade de Piquet Carneiro, nomeado pela Portaria nº 013/2021, de 14 de abril de 2021.
Art. Art. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos iniciando no dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 31 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1873B473

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 033/2022 - O Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia 06/10/2022 às 09h, estará realizando licitação, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na sala da CPL, no horário de 08h as 12h e através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:0E967ED4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA KIUVIA FERNANDES MARQUES CPF: 082.623.403-88

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no St. Cacimba do Meio, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DF21D9B4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCA BRISAMAR FERNANDES CPF: 835.345.633-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Alívio das Canções no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F4079467

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ISRAEL PESSOA DE SOUSA CPF: 628.778.453-97

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-

LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, OVINOCAPRINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Exu, no Distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C9A95CE6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MICHELY DE LIMA LOPES BENÍCIO CPF: 617.954.253-85

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Belo Monte, distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:108FD48A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -BRUNO DE LIMA BENÍCIO CPF: 066.247.123-76

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Belo Monte, distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D2C603A8

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - DANIELIS DE LIMA NASCIMENTO CPF: 036.013.913-25

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vl. Boa Água, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E12D1808

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO CLEITON DA SILVA CPF: 635.341.933-34

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Belo Monte, no Distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3E251CD6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIA GILCIVANIA LIMA BRITO BENÍCIO CPF:057.329.403-83

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente a CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Belo Monte, Distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FFDE0ED4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DE LIMA-CPF: 461.130.293-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Califórnia, Distrito de Califórnia, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:67A20601

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA CPF: 019.641.643-46

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no St. Passagem Funda, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4EFB171F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA NILZA LIMA BARBOSA CPF: 461.115.063-15

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no St. Gamelos - Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B0A34AEC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO DE LIMA SOUSA CPF: 632.778.223-77

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE,

BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda São José, Distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A3AE432C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTIONIO COSMO COSTA DA SILVA CPF: 068.054.913-71

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à COMERCIO E SERVIÇO, CÓD. 06.15, localizada na Faz. Lagoa de Santana, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8411BFEA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -UILSON PONTES PEREIRA CPF: 837.406.943-00

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vl. Boa Água, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:191CF0EC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - CARLOS KAUÃ ARAUJO SOUSA CPF: 081.279.253-06

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Junco, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C2BDFCCE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCA MARIA COELHO DE OLIVEIRA CPF: 480.960.753-49

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Bom Lugar no Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7E9F0DCB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCA MARIA COELHO DE OLIVEIRA CPF: 480.960.753-49

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO), CÓD. 01.06, localizada na Faz. Bom Lugar no Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F459527D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC ROSELINE NASCIMENTO DA SILVA CPF: 666.339.583-15

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Tamanduá, distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:415157A8

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - NAIARA DO NASCIMENTO MATEUS CPF: 065.163.553-55

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Boa Água, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B59F6CA9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - AROLDO RABELO MACIEL CPF: 874.555.103-06

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Vertentes, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C2EB3152

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - SILVANIA ALVES DE LIMA CPF: 066.286.583-92

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente a CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE,

BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Lagoa Santana, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:13F77581

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -CÉLIA TÁVORA DE ALMEIDA CPF: 019.572.063-65

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Vertentes, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DEB15CB9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA CLAUDIANE DOS SANTOS LIMA CPF: 025.802.833-58

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Vertentes, Distrito de Juá, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante**.**

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A1FB575D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO HALLISON ROQUE FERREIRA CPF: 618.545.613-32

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Liberdade, Distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:24E1E982

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -PAULO ROBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA CPF: 016.876.653-11

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Bom Fim II, Distrito de Daniel de Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EB63DE51

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO ARTUR MATEUS DA SILVA CPF: 622.104.133-38

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Croatá, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BC6F0B20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA FLAVIANE NASCIMENTO SILVA CPF: 063.706.333-30

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Croatá, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9BAEFC86

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - JUVERLANE BARBOSA ALVES CPF: 815.661.403-82

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Bomfim, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DA7F1B2B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ EDINARDO PEREIRA DA SILVA CPF: 296.950.823-00

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Areias, Distrito de São João dos Queiroz, Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante**.**

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:080D6C29

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO MARCOS DE SOUSA CPF: 834.115.423-49

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Boa Água, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:63E31A81

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ EDNETO LOPES NOGUEIRA CPF: 764.932.103-72

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Vertente, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B4887C45

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO EDUARDO VIANA BARROS CPF: 421.775.963-00

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Lagoa dos Patos, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9EA52DCF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - SERGIO DASIO DUTRA FERNANDES CPF: 662.347.603-25

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Massapê, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0FD6AC40

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ AMERICO SOARES CPF: 003.896.458-93

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Barra do Custódio, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C026E849

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CPF: 243.778.213-34

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda São Cristovão, Distrito do Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:671F7EE7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - WESLLY DO NASCIMENTO MATEUS CPF: 078.423.543-08

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Boa Água, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E9277FF8

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO CPF: 605.372.453-08

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Junco, Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F05ECCD0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SILVA CPF: 006.507.753-92

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à OBRAS HÍDRICAS, CÓD. 29.08, localizada na Fazenda Uruguaiana, Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A2408267

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO ALVES DA COSTA CPF: 021.895.683-58

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-

LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Capim Pubo, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A0D31E21

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MARCOS ANTONIO FURTADO CPF: 382.263.013-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Distrito de Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3B37025C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA MARLENE ALVES DE SOUSA CPF: 002.922.633-33

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, AVICULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Uruguaiana, Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:66DA29BE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIA SILVA DO MONTE CPF: 002.922.553-14

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Uruguaiana, Distrito de são João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DD5E144B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ZIAS DE QUEIROZ CASTELO BRANCO CPF: 005.798.333-05

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Bonfim, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4A715231

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC IGUINO LEMOS MAIA CPF: 011.431.343-11

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Pai e Filho, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CB62CB20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VALERIA CRISTINA GONÇALVES DO NASCIMENTO CPF: 796.187.823-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Várzea da Onça, Distrito Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0DEF02C0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - SANDRA MARIA SILVA DE LIMA CPF: 083.476.283-86

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Santa Isabel, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:35566B2F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VALDENIA GOMES DE MOURA CPF: 023.681.263-76

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7EDC3147

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - JARDEL MARTINS MORAIS CPF: 121.763.353-76

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Espinheiro, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4DF8ED82

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANGELA MARIA DE QUEIROZ ALEXANDRE CPF: 284.247.193-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à PROJETO DE IRRIGAÇÃO, (SEM USO DE AGROTÓXICO), CÓD. 01.08, localizada no ET do Cedro, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:52CBB5A0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO NEURY GIRÃO VIEIRA CPF: 786.726.513-91

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, AVICULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Liberdade-Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2CA260B5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTÔNIO COSMO COSTA DA SILVA CPF: 068.054.913-71

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Lagoa da Santana- Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EC506976

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 542 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO PROFESSOR LUCAS BENEDITO ALEXANDRE NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo seu trabalho como professor, realizado através do curso Objetivo Concursos implantado em Quixadá, fica concedido, de conformidade com a Lei Nº 3.134/2022, o Diploma Empreendedor Quixadaense ao professor Lucas Benedito Alexandre Neto.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 01 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6DE14ACF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá comunica aos interessados que devido a impugnação impetrada pela empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.528.940/0001-22 decidiu-se pelo adiamento do Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.21.01 - SEDUMASP,** do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em limpeza pública para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas com jurisdição no Município de Quixadá/CE. Por essa razão, a licitação prevista para ocorrer no dia **26 de agosto de 2022, às 09h30min**, **foi adiada, para o dia 29 de setembro de 2022, às 09h30min, tendo em vista a necessidade de uma análise minuciosa do projeto de engenharia e alterações no orçamento, o processo ocorrerá no dia 05 DE OUTUBRO DE 2022**, conforme previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EDMILSON MOTA NETO -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C1F9F476

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.01 - PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.01-PERP: **nº 2022.05.30.01-1SMS** – Valor global: R$ 78.879,91 – **Contratada**: JV André Manutenção - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Ivaldo André; **Unidade Administrativa**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, geladeiras, freezers, gelágua e ventiladores, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura dos contratos: 29 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3C226CC5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2022.08.16.01-SMS.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultantes da Dispensa de Licitação 2022.08.16.01-SMS: **nº 2022.08.16.01.1-SMS** – Valor global: R$ 24.000,00 – **CONTRATADA**: Cito Mama Serviços de Diagnósticos

por Imagem - LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Icaro Randson Nascimento Santos. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO**: **contratação de empresa de unidade móvel de mamografia em veículo motorizado para realização de exames de mamografia e entrega dos laudos a Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/Ce**. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FAB855A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 11º Termo Aditivo ao contrato **nº 2017.06.09.02SMS**, resultante da **Dispensa de Licitação nº DP2017/017SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Maria Maurides Sá de Queiroz. OBJETO**: locação de imóvel para funcionamento e atendimento das necessidades do centro de atenção psicológica – CAPS - GERAL.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 2022 a partir de 31 de julho de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 22 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CC374FC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.05.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.05.31.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público Municipal, Reforma da Praça e Rotatória incluindo a pavimentação do entorno, no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho (MAPP) nº 1083 - Convênio nº 120/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 06 de setembro de 2022, às 14:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 02 de setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
– Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0C7C448D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0307/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5A00A5A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0306/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:66878E02

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0305/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do

Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2F7C4BE9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0304/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:11E42D6B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0303/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:79047A7B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0302/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:06BB649E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0301/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:17A99AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0293/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sra. TAMIRIS ALVES DE FREITAS que exerce o cargo em comissão a função de DIRETOR GERAL CC-1. Portaria de admissão N°. 0075/2022- Nomeado em: 04 de Março de 2022.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:ED7D7394

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0294/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA do cargo em comissão função de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CC-2. Portaria de admissão N°. 0077/2022- Nomeado em: 04 de Março de 2022.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:41E29480

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0295/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. DENILSON DE LIMA COSTA do cargo em comissão função de OUVIDOR GERAL CC-5. Portaria de admissão N°. 0060/2021- Nomeado em: 15 de Fevereiro de 2021.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DD13B60F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0296/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sra. ANA CAROLINA DA CUNHA SOUSA do cargo em comissão a função de ASSESSOR DE SERVIÇOS CC-3. Portaria de admissão N°. 0277/2021- Nomeado em: 09 de Novembro de 2021.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:96DF7064

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0297/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão a função de DIRETOR GERAL CC-1.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5445E541

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0298/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. CLOSIVANIA DE PAIVA ALVES FREITAS para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CC-2.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Lei n°001, de 15 de Janeiro de 2007.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:852AAA6C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0299/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sra. ANA CAROLINA DA CUNHA SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de OUVIDOR GERAL CC-5.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E15B8D66

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0300/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. DENILSON DE LIMA COSTA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR DE SERVIÇOS CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:58920940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2020, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ – CE**

CONTRATANTE: SECRETARIAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): B & B COMERCIO DE PNEUS

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 24.271,52 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco inteiros por cento), no valor inicial do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): TARSO TEOFILO TEIXEIRA BESSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:4274477F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **1205.06/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

DESFAVORECIDA (O): JOSÉ VALDELIR GRANJA LIMA

DATA DA RESCISÃO: 27 de Julho de 2022

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré-Ce, 27 de julho de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:293462E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109.01/2022,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N. º 0023/2022**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	0501.12.122.10201.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS CONTENDO 331 VOLUMES PARA SUPORTE DE ATIVIDADES À EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R$ 8.696,00 (oito mil e seiscentos e noventa e seis reais).

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Luis Remedi Cordeiro

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré-Ce, 02 de setembro de 2022.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:29515E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Tiago Maia Pires, cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para substituir José Eucimar de Lima, cargo comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FFB8A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Sonia Alves Santiago, cargo comissionado de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Funcional para substituir Tiago Maia Pires, cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E499124D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. Matusalém Matusael de Lima Rodrigues, para o cargo comissionado de Chefe da Central Geral de Distribuição para substituir Maria Pollyana Correia Brito Freitas, cargo comissionado de Chefe da Central Geral de Distribuição, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50C14A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.09.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.09.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B3BCBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo Chefe de Gabinete, para substituir VALDERI FERNANDES DE ARAUJO, cargo de Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, nas férias no período de 01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:602C4D84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA
CPF: 842.306.573-15
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 05 de setembro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo III, a ser realizado no dia 05 de setembro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de setembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3059D69D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR
CPF: 042.047.213-46
CARGO: Professor
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 05 de setembro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo III, a ser realizado no dia 05 de setembro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de setembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D70776CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA KAEDNA MARTINS GONÇALVES
CPF: 044.658.983-71
CARGO: Coordenadora de Tributos
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 05 de setembro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de abertura de empresas: Descomplicando a formalização de negócios nos municípios, a ser realizado no dia 05 de setembro do corrente ano, na cidade de Juazeiro do Norte/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de setembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3B60E80D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação de Trechos de Ruas: Meta 01 a Meta 16 – todas na Vila Cedro; Vila Barro Vermelho e Sede do Distrito do Flamengo – Zona rural do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 05.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.04.001/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 09/08/2022 a 07/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D3047DF2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:** WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversos trechos de Ruas e Ladeiras nos Distritos de São José, Barrinha e Sede do Municípios de Saboeiro – CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 20.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.04.002/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 09/08/2022 a 07/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9FFD7ED7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Municípios de Saboiero-CE - Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro - CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 22.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.04.003/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 09/08/2022 a 07/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9BD84001

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Saboeiro – CE, Rua José Otacílio Nogueira Mota - Bairro São José - Sede do Município de Saboeiro – CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 16.05.001/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 14/08/2022 a 12/11/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Cicero George Quirino Araújo Sousa - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3B314796

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE

CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.481.950/0001-07.**OBJETO:** Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE. de acordo com o Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do **CREDENCIAMENTO Nº.** 28.10.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº:13.12.001/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:**§ 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:** global R$ 97.451,75 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO:**0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Luiz Fernando Porto Mota - Sócio da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:81C0352C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.09.22.01-CULT
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 27.05.2022.01-SRPP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME

CNPJ.....: 04.011.796/0001-39

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO 01.10.02.13.392.0037.2096- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ROMARIAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4DFFA61F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.08.22.02-CULT
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 27.05.2022.01-SRPP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ.....: 03.351.481/0001-78

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$65.500,00(SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO 01.10.02.13.392.0037.2096- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ROMARIAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0FFB86FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.08.22.01-CULT
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 27.05.2022.01-SRPP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$140.469,76(CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO 01.10.02.13.392.0037.2096- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ROMARIAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E09ADF57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº **SF-TP002/2022**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIOFINANCEIRO 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIODE SENADOR POMPEU-CE.**

Empresas Habilitadas:

1.CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA-EPP;
2.JP LOPES DE ALCANTARA - ME;

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/ -

Senador Pompeu-CE, 02 de Setembro de 2022 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:47DAE6E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.204, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira, Ver. Marcos Aurélio de Araújo e Ver. Ronaldo Guimarães Malveira

ALTERA A ALÍNEA "A", DO INCISO II, DO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.861, DE 12 DE AGOSTO DE 2019, QUE TRATA DA COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a alínea a, do inciso II, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.861, de 12 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]
II – [...]
a) Poderá seguir a ordem cronológica por idade;
[...]"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:36AC6094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DAMIÃO FREIRE CHAVES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ALDEIA VELHA, NESTA CIDADE DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DAMIÃO FREIRE CHAVES**, a praça pública localizada na Comunidade de Aldeia Velha, nas proximidades da Igreja São José, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A2B6A2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.206, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATARVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A RECONHECER E LIQUIDAR PRODUÇÃO EXCEDENTE (EXTRATETO) DECORENTE DO CONVÊNIO Nº 01.01.001/2022, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a reconhecer e liquidar excedentes de produção (extrateto) decorrente do Convênio com o Hospital Maternidade Celestina Colares – HMCC.

Parágrafo único - Considera-se excedentes de produção (extrateto), para efeitos desta Lei, a produção quantitativa a maior, de procedimentos previstos no Plano Operativo do Convênio e seus Termos Aditivos que tenham ficado sem lastro financeiro contratual para pagamento, mas que mesmo assim foram ofertados à população de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - O pagamento de excedentes (extrateto) de que trata esta Lei será reconhecido por instrumento jurídico e liquidado até a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) semestralmente, sendo este o valor máximo de reconhecimento e liquidação.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento do Convênio deverá avaliar e certificar a existência dos excedentes (extrateto) apresentados pelo HMCC, constatando a real diferença entre o produzido e o pactuado, responsabilizando-se pelas informações prestadas ao ordenador de despesa.

Art. 4º - Os recursos necessários a arcar com as despesas decorrentes desta Lei serão provenientes do Tesouro Municipal, bem como recursos federais destinados ao custeio da média e alta complexidade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8FBDEAF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA**, Assistente Social, mat. 5270, CPF. 009.753.303-30 e RG 18960901 SSP-AM, residente à Rua São Francisco, nº 403, Lagoa do Toco, Russas-CE, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Brasília - DF para participar do "30º Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos e 13º Congresso Internacional das Misericórdias", no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, nos dias 23 a 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 468,00** (quatrocentos e sessenta e oito reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4D3784A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 341/2022 de 11.08.2022 e Parecer Jurídico n° 095/2022 de 11.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n 1692/2017 de 21.12.2017.

Art. 2º. Exonerar a pedido a Senhora **ELANE RODRIGUES GONDIM**, Digitadora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 11.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0C2ADA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ, AFETADA PELA SECA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa Nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que as irregularidades das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal nos últimos 06 meses, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela seca, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S21D), pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Nº 041, de 24 de agosto do corrente ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AD4DB009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília – DF, para participar do "30º Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos e 13º Congresso Internacional das Misericórdias", no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, nos dias 23 a 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 3.257,28** (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 1.085,76** (um mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D855C0B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72 e RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4782A7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF. 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima, nº 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7A7185EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA**, Secretário, mat. 5530, CPF 016.546.973-03, RG 327206598 – SSPDC-CE, residente a Rua Hercílio Pinheiro, Nº. 183,0 Bairro Centro, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza-CE para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CDFBBAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 232/2022 de 07.06.2022 e Parecer Jurídico n° 112/2022 de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ZILVANIR DANIEL CHAVES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Especialização em Gestão Escolar, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9F6C359C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 238/2022, de 10.06.2022 e Parecer nº 110/2022, de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANTONIA MARTA REBOUÇAS DOS SANTOS,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2004 a 2009), a qual teve início em 01.08.2022 e término em 29.10.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF0211A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 245/2022 de 14.06.2022 e Parecer Jurídico n° 113/2022 de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCINEUSA RODRIGUES CHAVES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clínica, Hospitalar e Empresarial, pela Faculdade de Selvíria - FAS, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 14.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EE89BF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 294/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio nº 099/2022 de 27 de junho de 2022, da Secretaria de Assistência Social, ao qual, solicita a remoção do servidor.

CONSIDERANDO o Oficio nº 087/2022 de 23 de agosto de 2022, da Secretaria de Educação Básica, ao qual, aceita a remoção do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor abaixo relacionado de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
0966	*Maria Edini Costa*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*Secretaria de Educação Básica*	*Secretaria de Assistência Social*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover o servidor do local anteriormente designado, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:80DD55BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 294/2022 de 07.07.2022 e Parecer Jurídico n° 114/2022 de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **BERNADETE TEOTÔNIO REBOUÇAS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clínica, e Ludopedagocia, pela Faculdade Serra Geral, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:180F0657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 316/2022, de 26.07.2022 e Parecer nº 111/2022, de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MATILDES MENDES CHAVES,** Telefonista, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve início em 08.08.2022 e término em 05.11.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 08.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:260EB38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base nos Processos Administrativos de Nº 319/2022, de 29.07.2022 e Parecer Jurídico Nº 108/2022 de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LÚCIA FERNANDES PENHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, com início a partir de 03.08.2022 e término em 30.11.2022, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8E8DD3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.051/2009 em seu art. 188, III, considerando as informações do Processo Nº 353/2022 de 18.08.2022 e ainda Parecer nº 105/2022 de 24.08.2021, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em virtude de luto, por três dias, da servidora **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, aos quais foram gozados no período de 16.08.2022 à 18.08.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 16.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EF1E9CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 354/2022 de 18.08.2022 e Parecer Jurídico n° 106/2022 de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA FERNANDA RIBEIRO DE PAIVA**, Professora, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 18.08.2022 e término em 13.02.2023.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 18.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A745D47F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.09.02-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.02/2022 - SEMS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 2.298.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0008.2.035 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Elemento de despesa: **3.3.90.40.00** – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:52153817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20220901**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **02.08.01/2022 - SRP**. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N°. 40.501.673/0001-40 Valor Global de R$ 14.111,11 (quatorze mil cento e onze reais e onze centavos), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA CNPJ N°. 02.347.734/0001-77 Valor Global de R$ 7.639,89 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI - ME CNPJ N°. 27.499.665/0001-48 Valor Global de R$ 54.677,70 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos) e X MEDICAL & CLEAN LTDA CNPJ N°. 13.737.194/0001-54 Valor Global de R$ 24.814,85 (vinte e quatro mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).** CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:84AEDCC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 295, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DO PROGRAMA VÁRZEA ALEGRE CARBONO ZERO e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o artigo 59 da Lei Municipal n° 731, de 16 de outubro de 2012, que dispõe sobre as normas, padrões e critérios para a prevenção e controle da qualidade ambiental;

CONSIDERANDO que no ano de 2015, a ONU reuniu 193 países, incluindo o Brasil, oportunidade em que firmaram um acordo global, denominado agenda 2030, com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS e 169 metas, criadas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições oferecidas e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações;

CONSIDERANDO que o Brasil tem como meta climática reduzir em 50% a emissão de gases poluentes até 2030 e neutralizar a emissão de carbono até 2050;

CONSIDERANDO a urgência dos entes federados desenvolverem mecanismos eficazes para a redução de emissão de gases poluentes na atmosfera;

CONSIDERANDO a importância dos entes municipais desenvolverem e aplicarem seus próprios Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL, instrumentos implementados pelo Protocolo de Kyoto (Japão), para ajudar no processo de redução gradual da produção e emissão dos gases de efeito estufa, também

chamados de GEE, bem como auxiliar os processos de captura (ou sequestro) de carbono da atmosfera;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Várzea Alegre com as questões ambientais e sua constante busca ao alcance de metas a nível local, com influência global, através de ações planejadas pela Secretaria de Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o **Programa Várzea Alegre Carbono Zero, com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera**, tendo como meta o alcance do equilíbrio de emissão de carbono pelo Município de Várzea Alegre/CE até o ano de 2030.

Art. 2º. São obrigações do Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Promoção da educação ambiental, através de campanhas educativas nas rádios, escolas, associações locais e demais entidades;
II- Garantia da informação à população sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável;
III- Fortalecimento do Programa Selo Município Verde;
IV- Criação de unidades de conservação;
V- Criação do Projeto Florestas Sociais;
VI- Criação de Projeto para Crédito de Carbono com Certificação de Conformidade pelo órgão ambiental municipal;
VII- Fornecimento de Certificados para Projetos de Crédito de Carbono;
VIII – Estudos de viabilidade para Projetos de Certificação de Crédito de Metano;
IX – Apoio a Projetos de Energias Renováveis;
X – Apoio a Projetos de Energia de Biomassa;
XI – Apoio e Termos de Conformidade para Projetos de Reciclagem;
XII – Realização de Cursos Temporários ou Permanentes sobre Tecnologias de Descarbonização;
XIII – Realização de Termos de Cooperação Técnica com empresas do Setor Verde ou de Tecnologias de Descarbonização;
XIV- Apoio a projetos de agricultura sustentável;
XV – Projetos para combate de queimadas e desmatamento;
XVI- Realização de monitoramento de resíduos sólidos do município;
XVII- Monitoramento das emissões atmosféricas das indústrias e outros empreendimentos poluidores do município.

Art. 3º. O Município de Várzea Alegre poderá firmar Termo de Cooperação com empresas do Setor Verde, com o intuito de alcançar as metas estabelecidas pelo Programa Várzea Alegre Carbono Zero.

Art. 4º. Cada Projeto do Programa Várzea Alegre Carbono Zero possuirá normas próprias, devendo ser instituído através de edital, com apoio de uma equipe técnica própria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E9F42AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do servidor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **AUGUSTO JEFERSON FERNANDES DA COSTA** (matrícula 05991)**,** portador do CPF nº 010.680.443-06 do cargo de Coordenador de unidade, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D42176C7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.04.1

-+Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.02.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Bairro Rosinha e diversas localidades do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 001/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA inscrito no CNPJ nº 69.374.585/0001-06 totalizando o valor de R$ 1.667.466,52 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 01 de Setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 01 de Setembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:72249D0F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.20.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.07.20.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de assessoria técnica, para a recuperação de créditos econômicos e/ou financeiras na operacionalização do núcleo de administração tributária do Município, objetivando o aumento das receitas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e outros Tributos Municipais, junto a Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre - CE, no dia **06 de Setembro de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:666EF255

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.29.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.07.29.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.29.1, sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES e PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS** - CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.4.1, 3.2.4.2, 3.2.5.1 e 3.2.5.2 do Edital Convocatório; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; GLEDSOM CONSTRUÇOES LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.5, 3.2.3.2, 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, por descumprimento aos itens 3.2.3.2, 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; JOSE URIAS FILHO - ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, G. A. RABELO JUNIOR, N3 CONSTRUTORA EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, , REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, ALLEXSANDRO LIMA FREIRE, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, T A FRANÇA EVENTOS, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, por descumprimento aos itens 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório (apresentação de acervos técnicos incompatíveis com o objeto licitado). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 02 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ED3D9C3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE TUTORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/ ARACOIABA.

O Município de Aracoiaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e ao que dispõe a Lei n° 1.338/2021, de 20/10/21, que criou o Programa de bolsas de tutoria na rede pública municipal, torna pública para o conhecimento de todos os interessados, a abertura de inscrições e a realização de chamada pública para a seleção de bolsista com perfil de alfabetizador e com habilidades para realizar atividades de reforço escolar com alunos com deficit de aprendizagens gerados pela pandemia, consoante as diretrizes firmadas no Convênio nº 030/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, no âmbito do Programa Pacto pela Aprendizagem do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A pandemia trouxe impactos para a aprendizagem das/os estudantes, mostrando níveis diferentes de conhecimentos e habilidades. Portanto, recuperar essas lacunas de aprendizagem é fundamental para que a escola possa planejar efetivamente, os próximos passos. Nesse sentido, o foco na aprendizagem, por meio da seleção de tutores, visa fortalecer os processos de ensino e aprendizagem das/os estudantes.

2. DO OBJETIVO

Selecionar professores com ensino superior para exercer atividades de reforço escolar de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do município de Aracoiaba.

3. DA BOLSA

3.1.As bolsas para tutores serão disponibilizadas e concedidas pela Secretaria da Educação do Município de Aracoiaba, no total de 03 (três) vagas;
3.2.O valor da bolsa será de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais;

3.3. Quadro síntese sobre a bolsa:

DADOS DA BOLSA	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa	Nível Superior	R$ 1.100,00	20 horas	05 meses
PREVISÃO: agosto 2022 a dezembro 2022				

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA/O TUTORA/OR

a) Desenvolver atividades de REFORÇO ESCOLAR EM ALFABETIZAÇÃO para os alunos com déficit de aprendizagem e de realização de ações pedagógicas presenciais no turno e (ou) contra turno, durante o período de vigência da bolsa;
b) Realizar atividades presenciais;
c) Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho das/os estudantes acompanhadas/os;
d) Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela SEDUC/Escola;
e) Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico às/aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com as/os professoras/es e gestão.

5. DOS PERFIS MÍNIMOS EXIGIDOS

Para ser considerado apto à seleção de tutor, o candidato deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ser professor/a ou não da Rede Municipal de Ensino de Aracoiaba, efetivo ou contratado por tempo determinado, desde que não ultrapasse a carga horária de 20h semanais;
b) Possuir habilitação exigida para o desempenho das atribuições da função, conforme Anexo III .

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Seduc. Para cada quantitativo apresentado, será acrescido quantidade igual para composição do cadastro de reserva a ser utilizado, caso as/os candidatas/os selecionadas/os, a posteriori e por motivos diversos, descontinuem a tutoria.

6.2. A chamada das/os classificadas/os dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de bolsas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação das 8:30h às 16:30h no dia 16 e 17 de julho de 2022.
7.2. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os seguintes documentos:
RG, frente e verso;
Currículum Vitae, devidas comprovações (frente e verso) de escolarização e experiências (Diploma, Certificado, Certidões, Declarações etc.), conforme anexo IV;
Plano de Trabalho (Projeto de Intervenção Pedagógica em Alfabetização), conforme anexo V.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1.O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter classificatório:
8.1.1.**Primeira Etapa**: Avaliação do Currículo e do Plano de trabalho, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Aprendizagem (Modelo anexo IV e V).
8.1.1.1. Os candidatos deverão entregar na secretaria de educação os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no Anexo V desta Chamada Pública.
8.1.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo VI desta Chamada Pública.
8.1.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho (Projeto Pedagógico em Alfabetização) será considerada a coerência com os princípios e objetivos do Programa Mais Aprendizagem segundo os critérios de avaliação definidos no Anexo VII desta Chamada Pública.

8.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato.
8.2.1 Entrevista com o candidato (Apresentação Oral do Projeto Pedagógico em Alfabetização): Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos, a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, definidos no anexo VII.

8.2.2.As entrevistas serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação.

9. DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO

A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato.	30 (TRINTA) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS APRENDIZAGEM	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**80 (OITENTA) PONTOS**

A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação citados acima.

10. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

10. 1 O(a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado.
10.2. O resultado final será divulgado no flanelógrafo afixado na Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no flanelógrafo da secretaria e (ou) site do município.

11.3 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
11.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

Aracoiaba, 14 de julho de 2022.

MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
Secretária de Educação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	EMAIL:
ETAPA DE ATUAÇÃO: ED. INFANTIL ( ) ENS. FUND. I ( ) ENS. FUND. II ( )	
COMPONENTE CURRICULAR (FUND. II):	
NO CASO DE SER PROFESSOR/A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

ANEXO II - CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública do processo no site: www.aracoiaba.ce.gov.br Mural de avisos da secretaria de educação	Dia 15 /07/2022
Inscrições	Dia 16 e 17/07/2022 das 08:30 às 16:30 h
Resultado da Análise Curricular	Dia 19/07/2022
Recurso do Resultado da Análise Curricular	Dia 22/07/2022
Resultado do Recurso da Análise Curricular	Dia 23/07/202
Entrevista	Dia 24/07/2022 de 8:30 às 12:30h
Divulgação do Resultado Final	Dia 26/07/2022

ANEXO III – QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA FUNÇÃO

QUANTIDADE DE VAGAS	BOLSISTA	
25	TUTOR PARA REFORÇO ESCOLAR EM ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Diploma de conclusão em licenciatura com habilitação em magistério ou equivalente, devidamente registrado no MEC.

ANEXO IV- CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:
Nome completo:
Data de nascimento: / / 1.3 Estado Civil:
1.4 Nº da carteira de identidade: 1.5 Nº do CPF:
Endereço residencial completo:
Telefones de contato:

FORMAÇÃO:

Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

Nome do Curso	Carga horária

Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

Nome do Curso	Carga horária

Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

Nome do Curso	Carga horária

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSOR/A E/OU TUTOR/A DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA:

Nome da Escola	Tempo (em anos)

ANEXO V – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO _____
2.2 EIXO DE ATUAÇÃO _____
2.3 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____
3. INTRODUÇÃO

4. OBJETIVOS
5. JUSTIFICATIVAS
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS

ANEXO VI - QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Título	Mínimo	Máximo
1. Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na área de atuação pretendida.	05	05
2. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a 1 (um) curso na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata.	06	06
3. Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata.	08	08
4. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	02	04
5. Curso de Capacitação na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	01	02
6. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive tutorias, estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	01	05

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 e 2.

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ENTREVISTA

Critério:

Habilidade de Comunicação (10 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe (05 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (05 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.
Comprometimento (05 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A676A8CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
LEI Nº 805/2022

LEI Nº 805/2022

Dispõe sobre a criação do Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e cria os cargos de Coordenador, Cuidador, Psicopedagogo, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **PREFEITO DE IBIAPINA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **Marcos Antônio da Silva Lima**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o **"Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar – Regina Aragão Mendes"**, para atendimento de alunos com Necessidades Educacionais Especiais - NEE e com dificuldades acentuadas na aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, visando o cumprimento das estratégias 4.5; 4,6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; 4.11, 4.12, 4.13, da Meta 4, da Lei Federal N° 13.005/2014, que Aprova o Plano Nacional de Educação, e de acordo Plano Plurianual 2021-2024.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio da Rede Pública Municipal de Ensino e exerce atribuições do Poder Público Municipal no âmbito da Educação Básica, competindo-lhe a implantação e a manutenção do Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, primando em:
I - Garantir espaço físico com infraestrutura adequada, com moveis e equipamentos exclusivos pera o funcionamento do Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;
II - Assegurar transporte dos profissionais para atendimento externo e visitas nas escolas;
III - Assegurar profissionais com habilitação adequada para atendimento especializado;
IV - Viabilizar e disponibilizar profissionais de apoio nas salas regulares de ensino para os alunos com laudo médico, que passaram por avaliação do Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, mediante adequação curricular atualizada.

Art. 3º O Quadro de Pessoal do Departamento de Atendimento Educacional Especializado, inicialmente será composto por: Diretor/Coordenador, Psicopedagogos, Cuidadores, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, divididos em dois segmentos:
I - Administrativo:
a) Coordenador - profissional com Graduação em Pedagogia, Psicopedagogia ou Especialização na área, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com a incumbência de coordenar e gerir todas as atividades inerentes ao funcionamento do Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar.

II - Operacional.
a) Psicopedagogo - profissional com Especialização ou pós em psicopedagogia com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, diretamente subordinado à coordenação e à Secretaria Municipal de Educação;
b) Cuidadores - Profissional com ensino médio completo com idade mínima de 18 anos, responsável pelo acompanhamento dos alunos deficientes com laudo, que estejam matriculados na rede pública municipal de ensino, com carga horária de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais, diretamente subordinado à coordenação e à Secretaria Municipal de Educação;
c) Agente Administrativo - Professional com ensino médio completo com idade mínima de 18 anos, responsável pela Realização de tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel), com carga horaria de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, diretamente subordinado à Coordenação e à Secretaria Municipal de Educação;
d) Auxiliar de Serviços Gerais - Profissional com ensino fundamental completo com idade mínima de 18 anos, responsável pela Execução de tarefas referentes a serviços gerais, como: Executar serviços de limpeza, higiene e conservação de prédios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, bar, preparo e distribuição de merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo observando as normas e instruções, trabalhos de recepção e informação ao público, retirada de documentos, correspondência em geral e trabalhos correlatos que lhe forem atribuídos, com carga horaria de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, diretamente subordinado à coordenação e à Secretaria Municipal de Educação;
Parágrafo Único. Os Psicopedagogos, Cuidadores, Agentes Administrativos e Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Educacional Especializado Multidisciplinar, estarão vinculados ao Quadro do Ensino Básico Municipal, de acordo com a tabela do anexo II.

Art. 4º Para cumprimento do estabelecido no artigo anterior desta lei, ficam criados os cargos de Coordenador do Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, com base na Lei Orgânica Municipal de Ibiapina, conforme especificações do Anexo I, parte integrante desta Lei, contendo as descrições sintéticas e analíticas das categorias.
§ 1º O cargo de Coordenador será por comissão ou função de confiança conforme as disposições da Lei Orgânica Municipal de Ibiapina e Lei Municipal n° 774/2021, no que couber;
§ 2º Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas com cargo especificado no Parágrafo 1º, correrão por conta dos recursos do FUNDEB e será classificado na dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1717	**FUNDEB**
12 367 1215 2.100	Remuneração dos Profissionais da Educação
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%
3.1.90.11.00	Vencimentos de vantagens fixas pessoal civil

Art. 5º Para o cargo de Psicopedagogo, será aproveitado servidor do quadro efetivo da Municipal de Ibiapina, e caso não exista servidor que se adeque ao cargo, o Município de Ibiapina, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá utilizar o regime de contrato Temporário pelo prazo e 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em consonância com a legislação correlata, a critério da Administração Pública, obedecendo os preceitos constitucionais e legais.
Parágrafo Único. Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas com O cargo especificado no caput deste artigo ocorrerão por conta de recursos do FUNDEB, e será classificado na dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1717	**FUNDEB**
12 367 1215 2.100	Remuneração dos Profissionais da Educação

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%
3.1.90.11.00	Vencimentos de vantagens fixas pessoal civil

Art. 6º Para os cargos de Cuidador(a), Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, serão aproveitados servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ibiapina, e caso não exista servidor que se adeque ao cargo, o Município de Ibiapina através da Secretaria Municipal do Educação, poderá utilizar o regime de contato temporário pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em consonância com a legislação correlata, a critério da Administração Pública, obedecendo os preceitos constitucionais e legais.
Parágrafo Único. Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas com o cargo especificado no caput deste artigo ocorrerão por conta de recursos do FUNDEB, e será classificado na dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1717	**FUNDEB**
12 367 1215 2.100	Remuneração dos Profissionais da Educação
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%
3.1.90.11.00	Vencimentos de vantagens fixas pessoal civil

Art. 7º Os vencimentos dos cargos criados por esta lei estão de cordo com o anexo II e serão reajustados anualmente, em conformidade com os aumentos concedidos aos servidores do município.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

ANEXO I

DENOMINAÇAO DA CATEGORIA FUNCIONAL: COORDENADOR
REQUISITO: Graduação em Pedagogia, Psicopedagogia ou Especialização na área.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e gerir todas as atividades e ações inerentes ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
1) Coordenar e elaborar todas as ações da equipe referente ao atendimento e estudo de caso e responsabilizar-se pela divulgação e execução das intervenções Pedagógica nas unidades escolares. articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa;

2) Acompanhar e avaliar fazendo a triagem dos estudos de casos e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagens identificados;

3) Discutir os dados das avaliações psicopedagógicas com a equipe multidisciplinar para planejar as intervenções necessárias;

4) Coordenar o planejamento e a execução das ações da equipe do centro e das salas de AEE nas unidades escolares.

5) Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas;

6) Coordenar e acompanhar semanalmente as ações da equipe do centro e dos professores das salas de AEE promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a sugestão de atividades e produção de materiais didático- pedagógicos;

7) Promover formação continuada para os professores das salas de AEE e cuidadores e estabelecer metas a serem atingidas em função das demandas explicitadas no trabalho da equipe e dos professores;

8) Promover um clima favorável, a partir do entrosamento entre os membros da equipe do centro com a comunidade escolar;

9) Identificar necessidades e acionar mecanismos, a fim de proporcionar um ambiente físico adequado ao pleno funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;

10) Solicitar aquisição de materiais, móveis e equipamentos e acionar mecanismos, o fim de proporcionar um ambiente físico adequado ao pleno funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar,

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: PSICOPEDAGOGO
REQUISITO: Especialização ou pós em psicopedagogia.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: o Psicopedagogo trabalha com as dificuldades de aprendizagem com a diversidade de fatores que contribuem para o baixo desempenho no aprender. Tem enfoque na avaliação e intervenção visando a superação das dificuldades, propondo intervenções e ações capazes de promover novas e significativas aprendizagens.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
1) Realizar avaliações psicopedagógicas;

2) Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem;

3) Entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do aprendiz;

4) Planejar e executar intervenções psicopedagógicas com aprendizes visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem e orientar professores e coordenadores pedagógicos;

5) Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas:

6) Acompanhar processo de avaliação do aprendiz;

7) Participar/colaborar na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;

8) Documentar a avaliação do aprendiz na Instituição;

9) Elaborar parecer técnico dos aprendizes acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;

10) Participar de fechamentos de avaliações dos aprendizes acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;

11) Participar/ organizar planos e programas da Instituição;

12) Participar das reuniões do próprio Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar e na escola do aluno atendido no referido Centro, sempre que solicitado, incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: CUIDADORES
REQUISITO: Ensino médio completo com idade mínima de 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICO DAS ATRIBUIÇÕES: o cuidador é o profissional responsável pelo acompanhamento dos alunos deficientes com laudo, que estejam matriculados na rede pública municipal de ensino, com carga horária de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais, diretamente subordinado à coordenação e à Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
1) Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e efetivas) satisfeitas;

2) Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;

3) Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;

4) Auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa. Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;

5) Realizar a recepção do aluno no início do período e acompanhá-lo até a sala de aula;

6) Garantir seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficar de prontidão para executar, quando solicitado, as funções de aquecer (quando necessário) e oferecer o lanche, realizar higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, realizar a sua higiene íntima, troca de vestuário e/ou fraldas;

7) Participar das formações;

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO
REQUESITO: Ensino médio completo com idade mínima de 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
O agente administrativo é responsável pela realização de tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimentos e prestação de informações ao público, operar computadores (Windows, Word e Excel).

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
1) Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas;

2) Redigir expediente administrativo;

3) Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material;

4) Examinar processo;

5) Redigir pareceres e informações;

6) Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional ordens de serviços, instruções, exposição de motivos;

7) Realizar ou orientar coleta de preços que possam ser adquiridos sem concorrência;

8) Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos;

9) Fazer levantamento dos bens patrimoniais;

10) Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar terminais eletrônicos;

11) Realizar atividades afins.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenador(a)	01	40h	Lei nº 774/2021 Cargo Comissionado - XX
Psicopedagogo	03	20h	PEB – III
Cuidadores	30	40h	Salário-mínimo
Agentes Administrativos	01	40h	Salário-mínimo
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Salário-mínimo

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:49D7621E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 575, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e revoga a Lei n° 300/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE MARTNÓPOLE, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte

DA INSTITUIÇÃO DA CIP E DA DESTINAÇÃO DA ARRECADAÇÃO

Art. 1°. Fica instituída, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal de 1988, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), devida pelos consumidores de energia elétrica classificados nas classes residencial, comercial, industrial, rural, poder público, serviço público e consumo próprio, salvo as isenções estabelecidas nesta lei, que mantenham ligação regular ao sistema de distribuição de energia elétrica, inclusive as ligações permanentes e/ou provisórias.

Art. 2° Considera-se serviço de iluminação pública aquele destinado a iluminar vias, praças, passarelas, jardins, abrigos de usuários de transporte coletivo e logradouros, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum e livre acesso,inclusive a iluminação de monumentos, fachadas. fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas, assim como de atividades acessórias de instalação, operação, manutenção, remodelação,modernização, eficientização e expansão da rede de iluminação pública, serviços correlatos e despesas havidas para consecução do objetivo.

DO CONTRIBUINTE DA CIP

Art. 3° O contribuinte da CIP é:
I - o proprietário, o titular de domínio útil. o locatário ou possuidor a qualquer título de unidades imobiliárias localizadas no território do Município, edificadas ou não, e sejam ligadas ao sistema de energia elétrica.
II - O consumidor de energia elétrica a qualquer título.
III -A Distribuidora de Energia Elétrica, quer no papel de consumidor direto, quer no papel de substituto tributário.

Art. 4°- A cobrança da CIP incidirá sobre todas as classes de unidades consumidoras descritas em Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL ou órgão regulador que vier a substituí-la.

DA BASE DE CÁLCULO DA CIP

Art. 5º - A contribuição de Iluminação Pública será cobrada mensalmente e terá como base de cálculo o módulo da tarifa de Iluminação Pública vigente, as faixas de consumo mensal de energia elétrica do contribuinte e a classificação destes conforme norma da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).
Parágrafo Único -Entende-se por módulo da tarifa de iluminação pública (módulo tarifário), para efeitos desta Lei, o preço de 1.000 kWh, conforme tarifa de iluminação pública homologada pela Aneel, referente a tarifa B4A, incluídos os encargos legais, tributos e as bandeiras tarifárias.

Art. 6° Para os imóveis ligados a rede de energia, as alíquotas de contribuição são diferenciadas conforme faixas de montante de consumo mensal medido em kWh (quilowatt-hora) e da classe da unidade imobiliária autônoma e aplicadas sobre a tarifa vigente de iluminação pública, indicadas conforme tabela do Anexo I.

DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA

Art.7°- Fica eleita substituta tributária da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, em relação aos consumidores de energia elétrica do Município e contribuintes do tributo.
Parágrafo Primeiro - A responsabilidade tributária da concessionária prevista neste artigo independe do pagamento da fatura de energia elétrica por parte do consumidor.
Parágrafo Segundo - Os valores da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP não pagos no vencimento serão acrescidos de juros de mora, multa e correção monetária, nos termos da legislação tributária municipal.
Parágrafo Terceiro - A distribuidora de energia elétrica será responsável pelas cobranças realizadas a menor referente a CIP, quando o erro decorrer de responsabilidade da distribuidora pela não observância ou pela aplicação indevida da legislação municipal ou ainda pela classificação tarifária dos consumidores em desconformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)".
Art. 8° - O repasse dos valores arrecadados pela Distribuidora de Energia Elétrica,referente à contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública deve ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao de arrecadação, sendo vedado qualquer tipo de retenção por parte da distribuidora de energia elétrica.
Parágrafo Único - A não observância ao disposto no caput implica em cobrança de multa e atualização monetária, conforme previsto do Código Tributário do Município.
Art. 9° - O repasse dos valores arrecadados pela Distribuidora de Energia Elétrica,referente à contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública deve ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao de arrecadação, sendo vedado qualquer tipo de retenção por parte da distribuidora de energia elétrica.
Parágrafo Único - A não observância ao disposto no caput implica em cobrança de multa e atualização monetária, conforme previsto do Código Tributário do Município".
Art. 10° - A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará na incidência de:
I - Multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da Contribuição, até o limite de20% (vinte por cento).
II - Atualização monetária do débito, de acordo com o IGP-M.
III - Acréscimos a que se refere o inciso I deste artigo serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da Contribuição até o dia em que ocorrer o efetivo repasse.
IV - Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição não repassada ou repassada a menor.
Art. 11 - Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, multa e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.
Art. 12 - O responsável tributário deverá enviar mensalmente até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao recebimento da CIP, relatório em formato digital do cadastro dos contribuintes da CIP e da unidade consumidora completo e atualizado, devem constar no cadastro o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço completo dos contribuintes adimplentes e inadimplentes com os valores individualizados da CIP, a classe tarifaria, o consumo em kwh e demais informações dos contribuintes a critério e sempre que for solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 13 - Os valores da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP não pagos, pelo contribuinte, no vencimento, serão acrescidos de juros de mora, multa e correção monetária, nos termos da legislação tributária municipal.
Parágrafo único – caso a Distribuidora de Energia Elétrica (substituto tributário) não cobrar do contribuinte os juros e multas devido, ficará responsável pelo repasse desses valores ao Município, independente da cobrança ou não na conta de energia elétrica.

DAS ISENÇÕES

Art. 14 - São isentos da Contribuição de Iluminação Pública:
I – As unidades consumidoras de titularidade do Município, inclusive as Autarquias e Fundações pertencentes à Administração Indireta do Município.
II - Os contribuintes que consumirem até 500 kWh (quinhentos quilowatts) por mês, oriundos de energias renováveis.
III - Os contribuintes que consumirem acima de 500 kWh (quinhentos quilowatts) por mês, oriundos de energias renováveis, pagarão uma contribuição única de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Aplica-se à Contribuição, no que couber, a legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e as demais disposições estabelecidas no Código Tributário Municipal.
Art. 16 -Fica revogada a Lei n° 300/2005, a partir da entrada em vigor desta lei,e as demais disposições normativas contrárias.
Art. 17 - Aplicam-se à CIP, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.
Art. 18 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 2 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

ANEXO I
TABELA DE ALÍQUOTAS POR CLASSE E FAIXA DE CONSUMO

CLASSE:	RESIDENCIAL		CLASSE:	RURAL	
FAIXAS DE CONSUMO	ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO	NÚMERO DE CONSUMIDORES	FAIXAS DE CONSUMO	ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO	NÚMERO DE CONSUMIDORES

0 A 30 kWh	0,00%	940	0 A 30 kWh	0,00%	166
31 A 50 kWh	0,00%	348	31 A 50 kWh	0,00%	55
51 A 100 kWh	0,00%	1583	51 A 100 kWh	0,00%	202
101 A 150 kWh	4,50%	924	101 A 150 kWh	0,00%	94
151 A 200 kWh	6,50%	318	151 A 200 kWh	0,00%	38
201 A 250 kWh	10,00%	141	201 A 250 kWh	0,00%	13
251 A 300 kWh	20,00%	54	251 A 300 kWh	0,00%	7
301 A 400 kWh	22,00%	67	301 A 400 kWh	11,00%	5
401 A 500 kWh	35,00%	28	401 A 500 kWh	15,00%	0
501 a 750 kWh	45,00%	20	501 a 750 kWh	25,00%	1
750 a 1000 kWh	55,00%	5	750 a 1000 kWh	30,00%	0
Acima de 1000 kWh	60,00%	5	Acima de 1000 kWh	40,00%	0
TOTAL		**4433**	**TOTAL**		**581**
CLASSE:	**COMERCIAL**		**CLASSE:**	**INDUSTRIAL**	
FAIXAS DE CONSUMO	**ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO**	**NÚMERO DE CONSUMIDORES**	**FAIXAS DE CONSUMO**	**ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO**	**NÚMERO DE CONSUMIDORES**
0 A 30 kWh	3,00%	61	0 A 30 kWh	3,00%	3
31 A 50 kWh	4,00%	12	31 A 50 kWh	4,00%	0
51 A 100 kWh	5,00%	29	51 A 100 kWh	6,00%	0
101 A 150 kWh	10,00%	9	101 A 150 kWh	10,00%	0
151 A 200 kWh	12,00%	8	151 A 200 kWh	12,00%	0
201 A 250 kWh	20,00%	6	201 A 250 kWh	20,00%	1
251 A 300 kWh	30,00%	7	251 A 300 kWh	30,00%	0
301 A 400 kWh	35,00%	2	301 A 400 kWh	35,00%	1
401 A 500 kWh	40,00%	5	401 A 500 kWh	40,00%	0
501 a 750 kWh	50,00%	5	501 a 750 kWh	50,00%	0
750 a 1000 kWh	55,00%	4	750 a 1000 kWh	60,00%	1
Acima de 1000 kWh	60,00%	7	Acima de 1000 kWh	65,00%	0
TOTAL		**155**	**TOTAL**		**6**

CLASSE:	**PODER PÚBLICO**		**CLASSE:**	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
FAIXAS DE CONSUMO	**ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO**	**NÚMERO DE CONSUMIDORES**	**FAIXAS DE CONSUMO**	**ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO**	**NÚMERO DE CONSUMIDORES**
0 A 30 kWh	3,00%	0	0 A 30 kWh	0,00%	6
31 A 50 kWh	4,00%	0	31 A 50 kWh	0,00%	0
51 A 100 kWh	6,00%	1	51 A 100 kWh	0,00%	1
101 A 150 kWh	10,00%	0	101 A 150 kWh	0,00%	7
151 A 200 kWh	12,00%	0	151 A 200 kWh	0,00%	2
201 A 250 kWh	20,00%	1	201 A 250 kWh	0,00%	3
251 A 300 kWh	30,00%	0	251 A 300 kWh	0,00%	4
301 A 400 kWh	35,00%	0	301 A 400 kWh	0,00%	8
401 A 500 kWh	40,00%	0	401 A 500 kWh	0,00%	2
501 a 750 kWh	50,00%	1	501 a 750 kWh	0,00%	9
750 a 1000 kWh	60,00%	0	750 a 1000 kWh	0,00%	3
Acima de 1000 kWh	65,00%	1	Acima de 1000 kWh	0,00%	4
TOTAL		**4**	**TOTAL**		**49**
CLASSE:	**SERVIÇO PÚBLICO**		**CLASSE:**	**CONSUMO PRÓPRIO**	
FAIXAS DE CONSUMO	**ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO**	**NÚMERO DE CONSUMIDORES**	**FAIXAS DE CONSUMO**	**ALÍQUOTA - % DO MÓDULO TARIFÁRIO**	**NÚMERO DE CONSUMIDORES**
0 A 30 kWh	3,00%	2	0 A 30 kWh	3,00%	0
31 A 50 kWh	4,00%	0	31 A 50 kWh	4,00%	0
51 A 100 kWh	6,00%	2	51 A 100 kWh	6,00%	0
101 A 150 kWh	10,00%	2	101 A 150 kWh	10,00%	0
151 A 200 kWh	12,00%	2	151 A 200 kWh	12,00%	0
201 A 250 kWh	20,00%	1	201 A 250 kWh	20,00%	0
251 A 300 kWh	30,00%	1	251 A 300 kWh	30,00%	0
301 A 400 kWh	35,00%	1	301 A 400 kWh	35,00%	0
401 A 500 kWh	40,00%	0	401 A 500 kWh	40,00%	0
501 a 750 kWh	50,00%	0	501 a 750 kWh	50,00%	0
750 a 1000 kWh	65,00%	1	750 a 1000 kWh	60,00%	0
Acima de 1000 kWh	60,00%	4	Acima de 1000 kWh	65,00%	0
TOTAL		**16**	**TOTAL**		**0**

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:0EAE84AB

